



**Ministério da Educação**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**

**BOLETIM  
DE  
SERVIÇO**



**UFABC**

**Ano XVIII**  
**Nº 1319 - 9 de fevereiro de 2024**

# Fundação Universidade Federal do ABC

**Reitor:**

Prof. Dácio Roberto Matheus

**Vice-Reitora:**

Prof<sup>a</sup>. Mônica Schröder

**Pró-Reitora de Graduação:**

Prof<sup>a</sup>. Fernanda Graziella Cardoso

**Pró-Reitor de Planejamento e Desenvolvimento Institucional:**

Prof. Daniel Pansarelli

**Pró-Reitor de Pesquisa:**

Prof. Wagner Alves Carvalho

**Pró-Reitor de Extensão e Cultura:**

Prof. Edson Pinheiro Pimentel

**Pró-Reitor de Pós-Graduação:**

Prof. Charles Morphy Dias dos Santos

**Pró-Reitora de Assuntos Comunitários e Políticas Afirmativas:**

Prof<sup>a</sup> Cláudia Regina Vieira

**Pró-Reitora de Administração:**

Sara Cid Mascareñas Alvarez

**Diretor do Centro de Engenharia, Modelagem e Ciências Sociais Aplicadas:**

Prof. Marcos Vinicius Pó

**Diretor do Centro de Ciências Naturais e Humanas:**

Prof. Rodrigo Luiz Oliveira Rodrigues Cunha

**Diretora do Centro de Matemática, Computação e Cognição:**

Prof<sup>a</sup>. Tatiana Lima Ferreira

# Fundação Universidade Federal do ABC

O Boletim de Serviço da Fundação Universidade Federal do ABC é destinado a dar publicidade aos atos e procedimentos formais da Instituição.

Referências:

**Art. 37 da Constituição Federal da República Federativa do Brasil.**

A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

**Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011.**

Regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal; altera a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; revoga a Lei nº 11.111, de 5 de maio de 2005, e dispositivos da Lei nº 8.159, de 8 de janeiro de 1991 e dá outras providências.

**Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966**

Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos e dá outras providências. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, v. 112, nº 157, p. 4.971, de 10 de maio de 1966. Seção I, pt. 1.

**Portaria nº 3025/2022 - REIT (11.01), de 29 de dezembro 2022**

Dispõe sobre a publicação de matérias legais e atos normativos no Boletim de Serviço da UFABC e revoga as Portarias nº 1, de 02 de janeiro de 2007, nº 176, de 22 de julho de 2008 e nº 82, de 15 de fevereiro de 2013.

O conteúdo dos textos normativos publicados neste boletim é de responsabilidade das respectivas áreas produtoras dos documentos.

Os atos administrativos constantes neste Boletim que já tenham sido publicados no Diário Oficial da União – DOU estão divulgados apenas para fins informativos e não substituem as publicações anteriormente realizadas. Dessa forma, os efeitos legais dos referidos atos permanecem vinculados à publicação realizada no DOU.

**Produção e Edição**  
**PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO – PROAD**  
boletim@ufabc.edu.br

# SUMÁRIO

<b>REITORIA .....</b>	<b>5</b>
<b>PROAD.....</b>	<b>19</b>
<b>PROEC .....</b>	<b>21</b>
<b>PROGRAD .....</b>	<b>48</b>
<b>PROPG.....</b>	<b>51</b>
<b>SUGEPE .....</b>	<b>65</b>
<b>ARI .....</b>	<b>86</b>
<b>NETEL .....</b>	<b>89</b>
<b>CCNH .....</b>	<b>114</b>
<b>CECS .....</b>	<b>117</b>
<b>CMCC.....</b>	<b>119</b>

# REITORIA



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

**PORTARIA Nº 3997 / 2024 - REIT (11.01)**

**Nº do Protocolo: 23006.002732/2024-65**

**Santo André-SP, 06 de fevereiro de 2024.**

Altera o Anexo da Portaria nº 3014/2022 - REIT, que autorizou a flexibilização de jornada de trabalho para 6 (seis) horas diárias e 30 (trinta) horas semanais dos servidores em exercício nos Laboratórios Didáticos Úmidos do Bloco B.

**O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, nomeado pela Portaria de Pessoal nº 458, de 27 de abril de 2023, publicada no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 57, de 28 de abril de 2023, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º Incluir os servidores Fernando Takashi da Rocha Arita, SIAPE 2092709, e Márcia Regina Gimenes Adriano, SIAPE 2033731, na "Jornada de Trabalho em Regime de Turnos" dos Laboratórios Didáticos Úmidos do Bloco B, da PROGRAD.

Art. 2º Alterar o Anexo da Portaria da Reitoria nº 3014/2022, de 26 de dezembro de 2022, publicada em Boletim de Serviço nº 1207, de 30 de dezembro de 2022, conforme tabela a seguir:

**ANEXO**

ID	SERVIDOR	SIAPE
1	Aline Maxiline Pereira Oliveira	1674572
2	Danielle Gonzales	1766472
3	Elaine Teixeira Veiga	3125696
4	Eliane Rocha Ferfolli	1673016
5	Fernanda Maria Rodriguez	1730580
6	Fernando Takashi da Rocha Arita	2092709
7	Márcia Regina Gimenes Adriano	2033731
8	Matheus Mendes de Oliveira	2110829
9	Nathália Caroline Duran	2228049
10	Rodrigo Ferreira Prata	1584140
11	Vitor Hugo Soares de Melo	2093744
12	Wellington Diego da Ascensão	1863774

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

*(Assinado digitalmente em 06/02/2024 12:17 )*

DANIEL PANSARELLI  
REITOR(A) EM EXERCÍCIO  
PROPLADI (11.01.14)  
Matrícula: 1802167



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

**PORTARIA Nº 4003 / 2024 - REIT (11.01)**

**Nº do Protocolo: 23006.002882/2024-79**

**Santo André-SP, 07 de fevereiro de 2024.**

Dispensa Bruna Rúbia de Lima Prado Bacha e Cayo Antônio Soares de Almeida do Comitê de Ética em Pesquisa (CEP) da UFABC.

**O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, nomeado pela Portaria de Pessoal nº 458, de 27 de abril de 2023, publicada no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 57, de 28 de abril de 2023, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º Dispensar, a pedido, a representante de participantes de pesquisa Bruna Rúbia de Lima Prado Bacha e o representante da Comissão de Pesquisa da UFABC Cayo Antônio Soares de Almeida do Comitê de Ética em Pesquisa (CEP) da UFABC.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

*(Assinado digitalmente em 07/02/2024 14:26 )*

DANIEL PANSARELLI  
REITOR(A) EM EXERCÍCIO  
PROPLADI (11.01.14)  
Matrícula: 1802167

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **4003**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **07/02/2024** e o código de verificação: **f43d28857f**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

**PORTARIA DE PESSOAL Nº 117 / 2024 - REIT (11.01)**

**Nº do Protocolo: 23006.002789/2024-64**

**Santo André-SP, 06 de fevereiro de 2024.**

**O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, nomeado pela Portaria de Pessoal nº 458, de 27 de abril de 2023, publicada no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 57, de 28 de abril de 2023, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Cessar o adicional de insalubridade da servidora ROSANA CAMARGO SIEIRO, SIAPE: 1974673, ocupante do cargo efetivo de Enfermeira, lotada na Pró-reitoria de Assuntos Comunitários e Políticas Afirmativas, Unidade Administrativa de Exercício: 61 ? Coordenadoria de Assuntos Comunitários, conforme Laudo Técnico Número 39/2023, a partir de 02/01/2024, nos termos da Instrução Normativa SGP/SEGGG /ME nº 15, de 16/03/2022.

*(Assinado digitalmente em 06/02/2024 18:00 )*

DANIEL PANSARELLI  
REITOR(A) EM EXERCÍCIO  
PROPLADI (11.01.14)  
Matrícula: 1802167

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **117**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **06/02/2024** e o código de verificação: **bdfbfac8bc**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

**PORTARIA DE PESSOAL Nº 118 / 2024 - REIT (11.01)**

**Nº do Protocolo: 23006.002790/2024-99**

**Santo André-SP, 06 de fevereiro de 2024.**

**O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, nomeado pela Portaria de Pessoal nº 458, de 27 de abril de 2023, publicada no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 57, de 28 de abril de 2023, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Cessar o adicional de insalubridade da servidora ANA LÚCIA GERALDO, SIAPE: 2029532, ocupante do cargo efetivo de Técnica em Enfermagem, lotada na Pró-reitoria de Assuntos Comunitários e Políticas Afirmativas, Unidade Administrativa de Exercício: 61 ? Coordenadoria de Assuntos Comunitários, conforme Laudo Técnico Número 31/2023, a partir de 02/01/2024, nos termos da Instrução Normativa SGP/SEGGG /ME nº 15, de 16/03/2022.

*(Assinado digitalmente em 06/02/2024 18:00 )*

DANIEL PANSARELLI  
REITOR(A) EM EXERCÍCIO  
PROPLADI (11.01.14)  
Matrícula: 1802167

Para verificar a autenticidade deste documento entre em  
<http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **118**, ano:  
**2024**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **06/02/2024** e o código de verificação:  
**4b3e7d4106**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

**PORTARIA DE PESSOAL Nº 119 / 2024 - REIT (11.01)**

**Nº do Protocolo: 23006.002791/2024-33**

**Santo André-SP, 06 de fevereiro de 2024.**

**O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, nomeado pela Portaria de Pessoal nº 458, de 27 de abril de 2023, publicada no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 57, de 28 de abril de 2023, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Cessar o adicional de insalubridade do servidor ANDERSON FREITAS DA SILVA, SIAPE: 1875325, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Enfermagem, lotado na Pró-reitoria de Assuntos Comunitários e Políticas Afirmativas, Unidade Administrativa de Exercício: 61 ? Coordenadoria de Assuntos Comunitários, conforme Laudo Técnico Número 32/2023, a partir de 02/01/2024, nos termos da Instrução Normativa SGP/SEGGG /ME nº 15, de 16/03/2022.

*(Assinado digitalmente em 06/02/2024 18:00 )*

DANIEL PANSARELLI  
REITOR(A) EM EXERCÍCIO  
PROPLADI (11.01.14)  
Matrícula: 1802167

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **119**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **06/02/2024** e o código de verificação: **fdd04cd191**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

**PORTARIA DE PESSOAL Nº 120 / 2024 - REIT (11.01)**

**Nº do Protocolo: 23006.002792/2024-88**

**Santo André-SP, 06 de fevereiro de 2024.**

**O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, nomeado pela Portaria de Pessoal nº 458, de 27 de abril de 2023, publicada no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 57, de 28 de abril de 2023, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Cessar o adicional de insalubridade da servidora CARLA CRISTIANE PAZ FELIX, SIAPE: 1865090, ocupante do cargo efetivo de Enfermeira, lotada na Pró-reitoria de Assuntos Comunitários e Políticas Afirmativas, Unidade Administrativa de Exercício: 61 ? Coordenadoria de Assuntos Comunitários, conforme Laudo Técnico Número 33/2023, a partir de 02/01/2024, nos termos da Instrução Normativa SGP/SEGGG /ME nº 15, de 16/03/2022.

*(Assinado digitalmente em 06/02/2024 18:00 )*

DANIEL PANSARELLI  
REITOR(A) EM EXERCÍCIO  
PROPLADI (11.01.14)  
Matrícula: 1802167

Para verificar a autenticidade deste documento entre em  
<http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **120**, ano:  
**2024**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **06/02/2024** e o código de verificação:  
**633c21ce06**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

**PORTARIA DE PESSOAL Nº 121 / 2024 - REIT (11.01)**

**Nº do Protocolo: 23006.002793/2024-22**

**Santo André-SP, 06 de fevereiro de 2024.**

**O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, nomeado pela Portaria de Pessoal nº 458, de 27 de abril de 2023, publicada no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 57, de 28 de abril de 2023, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Cessar o adicional de insalubridade do servidor JONATHAN JERIAS FERNANDEZ, SIAPE: 1886452, ocupante do cargo efetivo de Médico ? Área Clínica Geral, lotado na Pró-reitoria de Assuntos Comunitários e Políticas Afirmativas, Unidade Administrativa de Exercício: 61 ? Coordenadoria de Assuntos Comunitários, conforme Laudo Técnico Número 34/2023, a partir de 02/01/2024, nos termos da Instrução Normativa SGP/SEGGG /ME nº 15, de 16/03/2022.

*(Assinado digitalmente em 06/02/2024 18:00 )*

DANIEL PANSARELLI  
REITOR(A) EM EXERCÍCIO  
PROPLADI (11.01.14)  
Matrícula: 1802167

Para verificar a autenticidade deste documento entre em  
<http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **121**, ano:  
**2024**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **06/02/2024** e o código de verificação:  
**0205707b57**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

**PORTARIA DE PESSOAL Nº 122 / 2024 - REIT (11.01)**

**Nº do Protocolo: 23006.002794/2024-77**

**Santo André-SP, 06 de fevereiro de 2024.**

**O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, nomeado pela Portaria de Pessoal nº 458, de 27 de abril de 2023, publicada no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 57, de 28 de abril de 2023, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Cessar o adicional de insalubridade da servidora MANUELA SCARPELINI VIEIRA, SIAPE: 1941333, ocupante do cargo efetivo de Técnica em Enfermagem, lotada na Pró-reitoria de Assuntos Comunitários e Políticas Afirmativas, Unidade Administrativa de Exercício: 61 ? Coordenadoria de Assuntos Comunitários, conforme Laudo Técnico Número 35/2023, a partir de 02/01/2024, nos termos da Instrução Normativa SGP/SEGGG /ME nº 15, de 16/03/2022.

*(Assinado digitalmente em 06/02/2024 18:00 )*

DANIEL PANSARELLI  
REITOR(A) EM EXERCÍCIO  
PROPLADI (11.01.14)  
Matrícula: 1802167

Para verificar a autenticidade deste documento entre em  
<http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **122**, ano:  
**2024**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **06/02/2024** e o código de verificação:  
**36c830539d**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

**PORTARIA DE PESSOAL Nº 123 / 2024 - REIT (11.01)**

**Nº do Protocolo: 23006.002795/2024-11**

**Santo André-SP, 06 de fevereiro de 2024.**

**O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, nomeado pela Portaria de Pessoal nº 458, de 27 de abril de 2023, publicada no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 57, de 28 de abril de 2023, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Cessar o adicional de insalubridade da servidora PATRICIA SILVEIRA AMOROSO, SIAPE: 2029505, ocupante do cargo efetivo de Técnica em Enfermagem, lotada na Pró-reitoria de Assuntos Comunitários e Políticas Afirmativas, Unidade Administrativa de Exercício: 61 ? Coordenadoria de Assuntos Comunitários, conforme Laudo Técnico Número 36/2023, a partir de 02/01/2024, nos termos da Instrução Normativa SGP/SEGGG /ME nº 15, de 16/03/2022.

*(Assinado digitalmente em 06/02/2024 18:00 )*

DANIEL PANSARELLI  
REITOR(A) EM EXERCÍCIO  
PROPLADI (11.01.14)  
Matrícula: 1802167

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **123**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **06/02/2024** e o código de verificação: **cc06c11932**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

**PORTARIA DE PESSOAL Nº 124 / 2024 - REIT (11.01)**

**Nº do Protocolo: 23006.002798/2024-55**

**Santo André-SP, 06 de fevereiro de 2024.**

**O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, nomeado pela Portaria de Pessoal nº 458, de 27 de abril de 2023, publicada no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 57, de 28 de abril de 2023, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Cessar o adicional de insalubridade do servidor RENATO MERGULHÃO CAVALCANTE, SIAPE: 1875327, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Enfermagem, lotado na Pró-reitoria de Assuntos Comunitários e Políticas Afirmativas, Unidade Administrativa de Exercício: 61 ? Coordenadoria de Assuntos Comunitários, conforme Laudo Técnico Número 38/2023, a partir de 02/01/2024, nos termos da Instrução Normativa SGP/SEGGG /ME nº 15, de 16/03/2022.

*(Assinado digitalmente em 06/02/2024 18:00 )*

DANIEL PANSARELLI  
REITOR(A) EM EXERCÍCIO  
PROPLADI (11.01.14)  
Matrícula: 1802167

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **124**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **06/02/2024** e o código de verificação: **8fe922ebe3**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

**PORTARIA DE PESSOAL Nº 125 / 2024 - REIT (11.01)**

**Nº do Protocolo: 23006.002813/2024-65**

**Santo André-SP, 06 de fevereiro de 2024.**

**O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, nomeado pela Portaria de Pessoal nº 458, de 27 de abril de 2023, publicada no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 57, de 28 de abril de 2023, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Cessar o adicional de insalubridade da servidora RENATA VIEIRA MASSA DA FONSECA, SIAPE: 2029062, ocupante do cargo efetivo de Enfermeira, lotada na Pró-reitoria de Assuntos Comunitários e Políticas Afirmativas, Unidade Administrativa de Exercício: 61 ? Coordenadoria de Assuntos Comunitários, conforme Laudo Técnico Número 37/2023, a partir de 02/01/2024, nos termos da Instrução Normativa SGP/SEGGG /ME nº 15, de 16/03/2022.

*(Assinado digitalmente em 06/02/2024 18:00 )*

DANIEL PANSARELLI  
REITOR(A) EM EXERCÍCIO  
PROPLADI (11.01.14)  
Matrícula: 1802167

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **125**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **06/02/2024** e o código de verificação: **b80e434a05**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

**PORTARIA DE PESSOAL Nº 129 / 2024 - REIT (11.01)**

**Nº do Protocolo: 23006.002889/2024-91**

**Santo André-SP, 07 de fevereiro de 2024.**

**O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, nomeado pela Portaria de Pessoal nº 458, de 27 de abril de 2023, publicada no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 57, de 28 de abril de 2023, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Dispensar o servidor LÚCIO DE FREITAS, SIAPE 1736607, da função gratificada de Chefe da Seção de Laboratórios Didáticos Secos - Campus SBC, código FG-3, a contar de 05 de fevereiro de 2024.

*(Assinado digitalmente em 07/02/2024 16:34 )*

DANIEL PANSARELLI  
REITOR(A) EM EXERCÍCIO  
PROPLADI (11.01.14)  
Matrícula: 1802167

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **129**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **07/02/2024** e o código de verificação: **2ed8b9c90e**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

**PORTARIA DE PESSOAL Nº 144 / 2024 - REIT (11.01)**

**Nº do Protocolo: 23006.003006/2024-60**

**Santo André-SP, 08 de fevereiro de 2024.**

**O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, nomeado pela Portaria de Pessoal nº 458, de 27 de abril de 2023, publicada no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 57, de 28 de abril de 2023, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Exonerar, a pedido, nos termos do Art. 33, I, c/c Art. 34, da Lei 8.112/90, o(a) servidor(a) RENA DE PAULA OROFINO SILVA, SIAPE 3047468, do cargo de Professor de Magistério Superior, código de vaga 0930291, a contar de 08/02/2024.

*(Assinado digitalmente em 08/02/2024 15:52 )*

DANIEL PANSARELLI  
REITOR(A) EM EXERCÍCIO  
PROPLADI (11.01.14)  
Matrícula: 1802167

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **144**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **08/02/2024** e o código de verificação: **764897c9dd**

**PROAD**  
**PRÓ-REITORIA DE**  
**ADMINISTRAÇÃO**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

**PORTARIA Nº 4005/2024 - PROAD (11.01.09)**

**Nº do Protocolo: 23006.002941/2024-17**

**Santo André-SP, 08 de fevereiro de 2024.**

Designa o servidor Juscelino Batista dos Santos para responder como Fiscal responsável pelos Termos de Contrato 01/2024 e 02/2024.

**A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, nomeada pela Portaria de Pessoal nº 255 - REIT, de 20 de abril de 2021, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 75, de 23 de abril de 2021, seção 2, página 35, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 2578 de 01 de julho de 2022, publicada no DOU nº 125 de 05 de julho de 2022, seção 2, página 44, e pela Portaria da Pró-Reitoria de Administração nº 2642 de 26 de julho de 2022, publicada no DOU nº 145 de 02 de agosto de 2022, seção 1, página 104, no uso das atribuições a ela conferidas,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar o servidor Juscelino Batista dos Santos (SIAPE nº 1535677) para responder como Fiscal responsável pelo Termo de Contrato nº 01/2024 celebrado entre a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC - UFABC e a empresa AXA SEGUROS S.A. e pelo Termo de Contrato nº 02/2024 celebrado com a empresa MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A., Processo nº 23006.002713/2022-77.

Art. 2º - Designar o servidor Gilber Santana Audino de Farias (SIAPE nº 1753975), a servidora Ariane de Souza Santos (SIAPE nº 3375737) e a servidora Letícia Rocha Oliveira (SIAPE nº 3375761) para responderem como Fiscais substitutos.

***(Assinado digitalmente em 08/02/2024 12:56)***

**VANESSA CERVELIN SEGURA**

*PRO REITOR(A) ADJUNTO(A) - TITULAR (Titular)*

*PROAD (11.01.09)*

*Matrícula: 1991139*

**PROEC**  
**PRÓ-REITORIA DE**  
**EXTENSÃO E CULTURA**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

**EDITAL Nº 7/2024 - PROEC (11.01.08)**

**Nº do Protocolo: 23006.002905/2024-45**

**Santo André-SP, 07 de Fevereiro de 2024**

***(Assinado digitalmente em 07/02/2024 16:42 )***

**SIDNEY JARD DA SILVA**

*PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR*

*CECS (11.01.12)*

*Matrícula: 1544389*

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/documentos/> informando seu número: **7**, ano: **2024**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **07/02/2024** e o código de verificação: **4fde15ad6c**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Pró-Reitoria de Extensão e Cultura**

**EDITAL DE INGRESSO - PÓS-GRADUAR 2024**

*Processo Seletivo para ingresso na Escola Preparatória para a Pós-Graduação em Humanidades da UFABC – Pós-Graduar - ano letivo 2024.*

A coordenação da Escola Preparatória para a Pós-Graduação em Humanidades (Pós-Graduar), ação de extensão realizada no âmbito da Universidade Federal do ABC (UFABC) com a aprovação e o apoio da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (ProEC), torna público o processo seletivo para a edição 2024 do curso Pós-Graduar.

**1. DO CURSO**

**1.1.** A ação de extensão universitária Pós-Graduar consiste em um curso preparatório para a pós-graduação em Humanidades, gratuito e inspirado nas práticas pedagógicas e metodológicas dos “cursinhos populares”, que oferece: a) aulas presenciais e tutorias remotas de elaboração de projetos; b) tutorias remotas de idiomas para fins específicos (inglês para mestrado e espanhol para doutorado); e c) aulas públicas remotas sobre temas relacionados à pesquisa acadêmica em nível de pós-graduação.

**1.2.** As aulas e tutorias são oferecidas por pesquisadores(as) e professores(as) voluntários(as) internos e externos à Universidade Federal do ABC (UFABC).

**1.3.** Seu principal objetivo é preparar pessoas graduadas, oriundas das camadas socialmente desfavorecidas e historicamente excluídas ou sub-representadas na universidade, para o ingresso em programas de pós-graduação em Humanidades.

**1.4.** O curso será realizado de forma híbrida (isto é: com aulas presenciais e aulas remotas síncronas) no período de abril a novembro de 2024. As atividades presenciais ocorrerão aos sábados, quinzenalmente, totalizando 6 encontros (aula inaugural + 5 aulas de elaboração de projetos). As tutorias remotas ocorrerão semanalmente (intercalando tutorias de elaboração de projetos e tutorias de idiomas), ao longo de todo o ano. As atividades presenciais ocorrerão no *Campus* Santo André da UFABC, situado à Avenida dos Estados, 5001, Bairro Bangu, Santo André, SP, CEP: 09210-580.

**1.5.** Informações detalhadas sobre o cronograma de atividades (tutorias, aulas públicas etc.) serão disponibilizadas na página da Pós-Graduar, acessível em [ufabc.net.br/posgraduar](http://ufabc.net.br/posgraduar).

## **2. DO PÚBLICO ALVO**

**2.1.** A Pós-Graduar tem como público-alvo pessoas graduadas, preferencialmente que tenham cursado ensino médio público ou, se privado, com bolsa. Além disso, conta com uma parcela de vagas destinadas à ampla concorrência.

**2.2.** Em conformidade com a Política de Ações Afirmativas de acesso e permanência nos cursos de Pós-Graduação *stricto sensu* da UFABC ([Resolução CPG nº 078/2021](#)), parte das vagas é destinada a pessoas autodeclaradas negras (pretas e pardas) e indígenas (PPI), pessoas autodeclaradas transgêneras, transexuais e travestis, e pessoas refugiadas ou solicitantes de refúgio, optantes por tais modalidades.

**2.3.** Ademais, com o intuito de reforçar e reafirmar a política em questão, parte das vagas é destinada a:

- a) educadores(as) populares;
- b) moradores(as) de comunidades vulneráveis;
- c) técnicos(as) administrativos(as) da UFABC;
- d) professores(as) da rede pública (educação básica) da região do ABC paulista;
- e) pessoas egressas dos cursos de graduação da UFABC;
- f) pessoas com 60 anos ou mais, optantes por tais modalidades.

**2.4.** Consideram-se pessoas pretas, pardas e indígenas, para os fins deste Edital, aquelas que se autodeclararem como tal, em documento preenchido no período da inscrição, nos termos dos requisitos pertinentes à cor, raça e etnia utilizados pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

**2.5.** Consideram-se pessoas trans (transexuais, transgêneros/as e travestis), para os fins deste Edital, aquelas que se autodeclararem como tal em documento preenchido no período da inscrição.

**2.6.** Consideram-se pessoas refugiadas ou solicitantes de refúgio, para os fins desta Resolução, aquelas que se enquadram nos critérios definidos no artigo 3º da [Resolução ConsUni nº 182/2017](#).

## **3. DO SIGILO E DA PROTEÇÃO DE DADOS**

**3.1.** As informações, cópia de documentos e dados pessoais apresentados pelos(as) candidatos(as) no âmbito desse processo seletivo serão utilizadas unicamente para fins do processo seletivo em questão, podendo ser reaproveitados para fins de matrícula dos(as) candidatos(as) selecionados(as), a critério da coordenação.

**3.2.** No âmbito das atividades do curso em tela, o(a) ingressante poderá pleitear e obter o uso de um Nome Social, de acordo com a [Resolução ConsEPE nº 105/2011](#).

#### 4. DAS VAGAS

4.1. Neste processo seletivo serão disponibilizadas 100 (cem) vagas, distribuídas conforme as modalidades de concorrência explicitadas no quadro a seguir.

**QUADRO 1: MODALIDADES DE CONCORRÊNCIA / VAGAS**

<b>PÚBLICO-ALVO*</b>	<b>VAGAS</b>
Autodeclarados(as) pretos(as), pardos(as) e indígenas (PPI)	30
Professores(as) da rede pública (educação básica) da região do ABC Paulista (ABCDMRR)	15
Educadores(as) populares	10
Moradores(as) de comunidades vulneráveis	05
Autodeclaradas transgêneras, transexuais e travestis	03
Refugiados(as) ou solicitantes de refúgio	02
Técnicos(as) administrativos(as) da UFABC	15
Pessoas egressas dos cursos de graduação da UFABC	05
Pessoas com 60 anos ou mais	05
Ampla concorrência	10
<b>TOTAL</b>	<b>100</b>

Fonte: Pós-Graduar.

4.2. As vagas serão preenchidas por ordem de inscrição. Vagas não preenchidas na modalidade do público-alvo específico serão transferidas para a modalidade “ampla concorrência”.

4.3 No ato da inscrição, **o(a) candidato(a) deverá optar por uma única modalidade de concorrência**, estando impossibilitada a alteração desta opção após o encerramento das inscrições.

4.4 **É de responsabilidade do(a) candidato(a) verificar se sua situação pessoal está em conformidade com os critérios próprios de cada modalidade antes de fazer sua opção.**

#### 5. DAS INSCRIÇÕES

5.1. As inscrições serão realizadas em duas etapas, sendo 1) preenchimento de um formulário ("pré-inscrição") e 2) envio de documentos ("confirmação da inscrição").

**5.2. Etapa 1 (pré-inscrição):** O(A) candidato(a) deverá realizar sua pré-inscrição no período de 01/fevereiro/2024 a 15/fevereiro/2024, preenchendo o formulário de inscrição (questionário do *google forms*) disponível em: <https://forms.gle/EzoSnskQSVWCbEJMA>

**5.2.1.** O(A) candidato(a) deverá atentar para o preenchimento integral e claro das informações do formulário. Havendo ausência de informações (questões em branco, incompletas ou incompreensíveis etc.) a candidatura será indeferida.

**5.2.2.** Caso o número de pessoas inscritas seja superior ao número de vagas oferecidas para cada modalidade de público-alvo, **será considerada a ordem de inscrição como critério de seleção da primeira etapa ("pré-inscrição")**. Somente as pessoas selecionadas primeira etapa ("pré-inscrição") serão chamadas a encaminhar os documentos na segunda etapa ("confirmação de inscrição") para conclusão de sua inscrição.

**5.3. Etapa 2:** As pessoas selecionadas na fase de pré-inscrição (etapa 1) deverão encaminhar os documentos comprobatórios, no período previsto no cronograma deste Edital, conforme capítulo "6 - Dos Documentos Comprobatórios".

**5.3.1.** Havendo conformidade e correção nos documentos encaminhados, a inscrição será considerada deferida e a candidatura validada.

**5.4.** As vagas disponíveis para cada categoria de concorrência serão preenchidas por ordem de pré-inscrição, **não havendo classificação para lista de espera.**

5.4.1 Caso haja inadequação no envio de documentos, o(a) candidato(a) perderá a vaga inicialmente solicitada.

5.4.2 A vaga preenchida e não ocupada será excluída. Portanto, recomendamos que se inscrevam apenas as pessoas com real disponibilidade em participar do curso.

**5.5.** O preenchimento do formulário de **pré-inscrição não garante a inscrição no processo seletivo.**

**5.6.** O(A) candidato(a) selecionado na primeira etapa (pré-inscrição) que **não encaminhar todos os documentos comprobatórios na segunda etapa ("confirmação da inscrição")** terá sua candidatura indeferida.

**5.7.** O resultado do processo seletivo será publicado na página da Pós-Graduar, [ufabc.net.br/posgraduar](http://ufabc.net.br/posgraduar).

**5.8.** É de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) o acompanhamento da publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este processo seletivo e que serão divulgados na página da Pós-Graduar, [ufabc.net.br/posgraduar](http://ufabc.net.br/posgraduar).

## 6. DOS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS

**6.1.** O(A) candidato(a) selecionado(a) na Etapa 1 ("pré-inscrição"), receberá orientações por meio do endereço de e-mail [posgraduar.ufabc@gmail.com](mailto:posgraduar.ufabc@gmail.com), sobre o envio de cópia digitalizada dos seguintes documentos obrigatórios:

- I. Cédula de Identidade para os cidadãos brasileiros; ou
- II. Registro Nacional de Estrangeiro (RNE), *exceto para Refugiados ou solicitantes de refúgio;*
- III. Currículo lattes preenchido em que constem, no mínimo, as informações básicas de formação.

**6.2.** É de integral responsabilidade do(a) candidato(a) a apresentação de seus documentos em sua inteireza (frente e verso) e em arquivo legível, obrigatoriamente em formato PDF. Candidatos(as) que não enviarem os documentos requeridos até a data indicada no cronograma, ou encaminhá-los incompletos ou ilegíveis, terão sua inscrição indeferida.

**6.3.** O(a) candidato(a) se responsabiliza inteiramente pela veracidade das informações prestadas e dos documentos enviados, tanto no formulário de pré-inscrição quanto aquelas referentes ao Currículo Lattes. A constatação de fraude nas informações prestadas ou na documentação enviada implicará a perda da vaga. Podendo implicar, ainda, na sanção penal prevista nos artigos 297, 298 e 299 do Código Penal.

## **7. DA HABILITAÇÃO PARA AS VAGAS RESERVADAS E DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO**

**7.1.** Estão habilitados(as) para concorrer às vagas reservadas deste Edital as pessoas que cumprirem concomitantemente as duas condições a seguir.

- IV. Pessoas que cursaram o Ensino Médio em escola pública ou, se em escola privada, com bolsa; e
- V. Pessoas que, no momento da inscrição, declaram incluir-se em uma das categorias do público-alvo do projeto (ver capítulo: “4. DAS VAGAS”);

**7.2.** As vagas destinadas à ampla concorrência não possuem exigências específicas.

**7.3.** Dos critérios de seleção: caso o número de pessoas inscritas seja maior que o número de vagas, será considerada a ordem de inscrição como critério de seleção.

## **8. DOS RECURSOS**

**8.1.** As solicitações de recursos do resultado da seleção deverão ser encaminhadas para o e-mail [posgraduar.ufabc@gmail.com](mailto:posgraduar.ufabc@gmail.com) indicando nome completo, RG ou RNE e justificativa.

**8.2.** Não serão analisados recursos encaminhados fora do período indicado no cronograma deste Edital.

## **9. DAS AULAS**

**9.1.** As aulas devem ocorrer de modo híbrido (aulas presenciais e aulas remotas síncronas).

**9.1.1.** As aulas presenciais, que versam sobre os tópicos essenciais de um projeto de pesquisa, ocorrerão aos sábados pela manhã, no *Campus* Santo André da Universidade Federal do ABC.

**9.1.2.** Prevê-se a realização de aproximadamente (seis) aulas presenciais, aos sábados, com periodicidade quinzenal e duração aproximada de 2h00.

**9.1.3.** O cronograma de aulas estará disponível até o início das mesmas e será divulgado na página da Pós-Graduar ([ufabc.net.br/posgraduar](http://ufabc.net.br/posgraduar)).

**9.1.4.** As tutorias, dedicadas à elaboração de projetos de pesquisa e idiomas para fins específicos (inglês e/ou espanhol) ocorrerão integralmente de forma remota, durante a semana, em horários a serem escolhidos pelos(as) alunos(as) em função das disponibilidades oferecidas e publicadas até o início das aulas.

**9.2.** As informações gerais sobre as tutorias e cronograma de ensino serão disponibilizadas na página da Pós-Graduar, [ufabc.net.br/posgraduar](http://ufabc.net.br/posgraduar).

## **10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**10.1.** Fica facultado à Pós-Graduar o direito de realizar diligências e de proceder à conferência, inclusive junto a órgãos oficiais, das informações prestadas pelos(as) candidatos(as) no decorrer deste Processo Seletivo. Mediante a constatação de omissão, alteração ou falsidade de informações prestadas e/ou de documentos apresentados, respeitado o direito ao contraditório, fica facultado à Pós-Graduar o direito de abrir processo administrativo para apuração dos fatos.

**10.2.** Caso o trâmite do processo administrativo finalize com a identificação de grave desvirtuação das informações e declarações prestadas, haverá deliberação por:

- a) Excluir o(a) candidato(a) do Processo Seletivo;
- b) Indeferir a matrícula do(a) candidato(a) convocado para tal;
- c) Cancelar a matrícula do(a) candidato(a) matriculado(a);
- d) Anular a matrícula do(a) candidato(a) matriculado(a);
- e) Cancelar o(s) registro(s) do(s) certificado(s) do(a) candidato(a) concluinte.

**10.3.** A inscrição no processo seletivo do curso Pós-Graduar, nos termos do presente Edital, implica no consentimento dos(as) candidatos(as) para o tratamento de dados conforme expresso pela Lei Geral de Proteção de Dados-LGPD ([Lei nº 13.709/2018](#)).

**10.4.** O(A) participante deste Processo Seletivo declara expressamente que aceita todos os termos deste edital.

**10.5.** Os casos omissos ou não previstos por este Edital serão resolvidos pela coordenação.

Santo André - SP, 09 de fevereiro de 2024.

SIDNEY JARD DA SILVA  
Coordenador

ELIANE ALVES DA SILVA  
Coordenadora Adjunta

**ANEXO I - CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO PÓS-GRADUAR 2024**

<b>AÇÃO</b>	<b>DATA</b>
Período de pré-inscrições (Etapa 1)	De 09 de fevereiro a 23 de fevereiro
Divulgação das candidaturas selecionadas na Etapa 1, para envio de documentos	Até 04 de março de 2024
Prazo para recursos (Etapa 1)	05 e 06 de março de 2024
Análise dos recursos (Etapa 1)	07 a 08 de março de 2024
Publicação do resultado da análise dos recursos (Etapa 1)	11 de março de 2024
Envio de documentos pelos(as) candidatos(as) selecionados(as) na Etapa 1	De 12 a 18 de março de 2024
Resultado da seleção (Etapa 2), com publicação na página da Pós-Graduar ( <a href="http://ufabc.net.br/posgraduar">ufabc.net.br/posgraduar</a> )	25 de março de 2024
Prazo para recursos (Etapa 2)	26 e 27 de março de 2024
Análise dos recursos (Etapa 2)	28 de março a 01 de abril de 2024
Publicação do resultado da análise dos recursos (Etapa 2)	03 de abril de 2024
Período de aulas (aulas presenciais e tutorias remotas)	De abril a novembro de 2024, conforme calendário a ser publicado na Página da Escola Pós-Graduar ( <a href="http://ufabc.net.br/posgraduar">ufabc.net.br/posgraduar</a> )



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

**EDITAL Nº 8/2024 - PROEC (11.01.08)**

**Nº do Protocolo: 23006.003045/2024-67**

**Santo André-SP, 08 de Fevereiro de 2024**

***(Assinado digitalmente em 08/02/2024 21:11 )***

**LIDIA PANCEV DANIEL PEREIRA**

*PRO-REITOR(A) - SUBSTITUTO (Substituto)*

*PROEC (11.01.08)*

*Matrícula: 1534266*

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/documentos/> informando seu número: **8**, ano: **2024**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **08/02/2024** e o código de verificação: **ce511afea5**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Pró-Reitoria de Extensão e Cultura**

**HOMOLOGAÇÃO DE INSCRIÇÕES**

Homologação de inscrições do Edital nº 2/2024-PROEC - Processo Seletivo de Bolsistas para atuarem no desenvolvimento e aplicação de aulas (instrutores) no âmbito da ação CR029-2024 - Escola Preparatória da UFABC, vinculada ao Programa PG001-2024 – Escola Preparatória da UFABC, aprovado pelo Ato Decisório nº 95/2023 - CEC, de 24 de novembro de 2023.

A **Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (ProEC) da Fundação Universidade Federal do ABC (UFABC)**, considerando o disposto no item 5.6 do Edital Nº 2/2024-PROEC, torna público o resultado da Homologação de inscrições no Processo Seletivo de Bolsistas para atuarem no desenvolvimento e aplicação de aulas (instrutores) no âmbito da ação CR029-2024 - Escola Preparatória da UFABC, vinculada ao Programa PG001-2024 – Escola Preparatória da UFABC, aprovado pelo Ato Decisório nº 95/2023 - CEC, de 24 de novembro de 2023, conforme ANEXO I.

**ANEXO I**  
**EDITAL Nº 02/2024-PROEC**  
**HOMOLOGAÇÃO DE INSCRIÇÕES**

Discente	Final RA	Código da Ação	Título da Ação	1ª opção	2ª opção	SA-N	SA-V	SBC-V	Situação da Inscrição
Adriano Veloso da Silva	--0015	CR029-2024	Escola Preparatória da UFABC	Física	Química	Não	Sim	Não	Não homologada de acordo com o item 5.7.1.
AGATHA DE OLIVEIRA GALVAO	---0357	CR029-2024	Escola Preparatória da UFABC	Matemática	Biologia	Não	Não	Sim	Homologada
ALANA MOLINA VITALO	---1685	CR029-2024	Escola Preparatória da UFABC	História	Biologia	Sim	Sim	Sim	Homologada
Alane Pedrosa Gomes	---1084	CR029-2024	Escola Preparatória da UFABC	História da Arte	Literatura	Não	Sim	Sim	Não homologada de acordo com o item 5.7.1.
ALICE TAVARES FERREIRA	---2293	CR029-2024	Escola Preparatória da UFABC	Biologia	Geografia	Não	Sim	Não	Homologada
ALINE DALOSTTO MUNHOZ	---2036	CR029-2024	Escola Preparatória da UFABC	---	---	---	---	---	Não homologada de acordo com o item 5.7.5
ALINE OLIVEIRA SOUZA	---1775	CR029-2024	Escola Preparatória da UFABC	História	Literatura	Não	Sim	Sim	Homologada
Amanda Pinoti Schiesari	---0228	CR029-2024	Escola Preparatória da UFABC	Redação e Gramática	Biologia	Sim	Sim	Não	Não homologada de acordo com o item 5.7.1.
AMANDA ZUZA CEGOLIN	---0446	CR029-2024	Escola Preparatória da UFABC	História da Arte	Literatura	Não	Não	Sim	Homologada
ANA LUIZA FERNANDES DOS SANTOS	---1764	CR029-2024	Escola Preparatória da UFABC	História	Filosofia e Sociologia	Não	Não	Sim	Homologada
ANNA BEATRIZ NEIRA LEITE	---0052	CR029-2024	Escola Preparatória da UFABC	Biologia	Química	Sim	Sim	Sim	Homologada
Anna Luísa Lopes Esteves	---4807	CR029-2024	Escola Preparatória da UFABC	Literatura	Redação e Gramática	Sim	Não	Sim	Não homologada de acordo com o item 5.7.1.
ANTHONY DOMINGUES CARDOSO	---1539	CR029-2024	Escola Preparatória da UFABC	---	---	---	---	---	Não homologada de acordo com o item 5.7.5.
ANTONIA LUIZA GAETA ALBERTO	---0957	CR029-2024	Escola Preparatória da UFABC	História	Filosofia e Sociologia	Não	Não	Sim	Homologada

Discente	Final RA	Código da Ação	Título da Ação	1ª opção	2ª opção	SA-N	SA-V	SBC-V	Situação da Inscrição
ANTONINI DE JESUS CHIQUETTO DA SILVA	----0615	CR029-2024	Escola Preparatória da UFABC	Física	Matemática	Não	Sim	Não	Homologada
ANTONIO MORAIS NETO	----0062	CR029-2024	Escola Preparatória da UFABC	Química	Química	Sim	Sim	Não	Homologada
Arthur Gomes Menozzi	---0205	CR029-2024	Escola Preparatória da UFABC	Matemática	Tópicos Interdisciplinares	Sim	Sim	Não	Não homologada de acordo com o item 5.7.1.
AUGUSTO CARDOSO OLIVEIRA E SILVA	---0833	CR029-2024	Escola Preparatória da UFABC	Matemática	Física	Não	Sim	Não	Homologada
AUGUSTO CESAR SABINO DE OLIVEIRA	---1629	CR029-2024	Escola Preparatória da UFABC	Filosofia e Sociologia	História	Sim	Não	Não	Homologada
Beatriz Fonterrada Volpe	---1604	CR029-2024	Escola Preparatória da UFABC	Redação e Gramática	Biologia	Sim	Sim	Não	Não homologada de acordo com o item 5.7.1.
BEATRIZ IKUNO MALAMAN DOS SANTOS	----1757	CR029-2024	Escola Preparatória da UFABC	Biologia	---	Não	Sim	Sim	Homologada
BEATRIZ JULIO SANTOS	----1261	CR029-2024	Escola Preparatória da UFABC	Física	Química	Sim	Sim	Sim	Homologada
BEATRIZ MATURANO RIBEIRO	----1452	CR029-2024	Escola Preparatória da UFABC	Física	Matemática	Não	Não	Sim	Homologada
BEATRIZ OLIVEIRA DA CRUZ	----0246	CR029-2024	Escola Preparatória da UFABC	Química	História	Não	Sim	Não	Homologada
BEATRIZ SOUZA DE CARVALHO	----1784	CR029-2024	Escola Preparatória da UFABC	---	---	---	---	---	Não homologada de acordo com o item 5.7.5.
BRUNA SPINA PAPAEO	----0547	CR029-2024	Escola Preparatória da UFABC	História da Arte	Filosofia e Sociologia	Sim	Sim	Sim	Homologada
BRUNO ROMIO OLIVEIRA	----2273	CR029-2024	Escola Preparatória da UFABC	Filosofia e Sociologia	História da Arte	Sim	Sim	Sim	Homologada
CAINNA MILANELI SILVA	----1852	CR029-2024	Escola Preparatória da UFABC	Física	Química	Não	Sim	Não	Homologada
CAIO COLOSSO	----0667	CR029-2024	Escola Preparatória da UFABC	Matemática	Física	Sim	Não	Não	Homologada
CAMILA ALVES MORAES DA SILVA	----1652	CR029-2024	Escola Preparatória da UFABC	História	Geografia	Não	Sim	Não	Homologada

Discente	Final RA	Código da Ação	Título da Ação	1ª opção	2ª opção	SA-N	SA-V	SBC-V	Situação da Inscrição
CAMILLY GRO SOARES	----0370	CR029-2024	Escola Preparatória da UFABC	---	---	---	----	---	Não homologada de acordo com o item 5.7.5.
Camila Campos Frias	----0475	CR029-2024	Escola Preparatória da UFABC	História	Geografia	Sim	Sim	Não	Não homologada de acordo com o item 5.7.1.
Camilly Vitória dos Santos Oliveira	----8847	CR029-2024	Escola Preparatória da UFABC	Filosofia e Sociologia	Tópicos Interdisciplinares	Sim	Não	Não	Não homologada de acordo com o item 5.7.1.
CARLOS FRANCISCO MAERZ FALANGA	----1304	CR029-2024	Escola Preparatória da UFABC	História	Geografia	Não	Não	Sim	Não homologada de acordo com o item 5.7.1.
Caroline Baracho Dos Santos	----1631	CR029-2024	Escola Preparatória da UFABC	Biologia	Biologia	Não	Sim	Não	Não homologada de acordo com o item 5.7.1.
CAROLINA REINALDO	----2186	CR029-2024	Escola Preparatória da UFABC	---	---	---	---	---	Não homologada de acordo com o item 5.7.5.
CELIO KATSUHIRO SAKAMOTO UEHARA	----1794	CR029-2024	Escola Preparatória da UFABC	Geografia	Química	Sim	Não	Não	Homologada
CLAUDIA LEON SOUZA LIMA	----1612	CR029-2024	Escola Preparatória da UFABC	---	---	---	---	---	Não homologada de acordo com o item 5.7.5.
CLAUDIO ANTONIO DA SILVA LEITE	----0022	CR029-2024	Escola Preparatória da UFABC	Física	Matemática	Não	Sim	Não	Homologada
CLAYTON BOMFIM BISCALCHINI	----0790	CR029-2024	Escola Preparatória da UFABC	Matemática	---	Sim	Sim	Não	Homologada
DANIELLE MARCHIORO LIMA	11202231585	CR029-2024	Escola Preparatória da UFABC	Filosofia e Sociologia	História da Arte	Sim	Sim	Não	Homologada
DANILO DESSIO PEREIRA	----0052	CR029-2024	Escola Preparatória da UFABC	Matemática	---	Não	Sim	Sim	Homologada
DARLAN DOS SANTOS	----1416	CR029-2024	Escola Preparatória da UFABC	História	Geografia	Não	Sim	Sim	Homologada
Davi da Rosa Ramos	----0743	CR029-2024	Escola Preparatória da UFABC	História	Filosofia e Sociologia	Sim	Não	Sim	Não homologada de acordo com o item 5.7.1.

Discente	Final RA	Código da Ação	Título da Ação	1ª opção	2ª opção	SA-N	SA-V	SBC-V	Situação da Inscrição
Décio Soares de Souza	----1120	CR029-2024	Escola Preparatória da UFABC	Tópicos Interdisciplinares	---	Não	Sim	Sim	Não homologada de acordo com o item 5.7.1.
DIANA RIBEIRO DOS SANTOS	----1062	CR029-2024	Escola Preparatória da UFABC	Matemática	Redação e Gramática	Sim	Não	Não	Homologada
Douglas da Silva Nascimento	----1271	CR029-2024	Escola Preparatória da UFABC	Filosofia e Sociologia	História	Sim	Não	Sim	Não homologada de acordo com o item 5.7.1.
ÉLLEN AKEMI CEPALUNI LUNA	----0299	CR029-2024	Escola Preparatória da UFABC	História	Tópicos Interdisciplinares	Não	Sim	Sim	Homologada
ELLEN CRISTINY DA SILVA	----1087	CR029-2024	Escola Preparatória da UFABC	Física	Biologia	Não	Sim	Sim	Homologada
ENZO PESSEGATTI DOMINGUES	----1671	CR029-2024	Escola Preparatória da UFABC	Matemática	---	Não	Sim	Sim	Homologada
FABRICIO ANIBAL PINHEIRO ALVES	----1980	CR029-2024	Escola Preparatória da UFABC	Matemática	Física	Sim	Não	Não	Homologada
Fabício Ribeiro Lustosa de Sousa	----0249	CR029-2024	Escola Preparatória da UFABC	Física	Matemática	Não	Sim	Não	Não homologada de acordo com o item 5.7.1.
FELIPE ANGELO CORREIA DOS SANTOS	----0899	CR029-2024	Escola Preparatória da UFABC	Matemática	Física	Não	Sim	Sim	Homologada
FELIPE AUGUSTO DE CAMARGO PEGO	----1247	CR029-2024	Escola Preparatória da UFABC	História	História da Arte	Não	Sim	Sim	Homologada
FELIPE GASSI GUERRA FERNANDES RIBEIRO	----1064	CR029-2024	Escola Preparatória da UFABC	Matemática	Matemática	Sim	Sim	Não	Homologada
FELIPE MAIA CARVALHAL	----1519	CR029-2024	Escola Preparatória da UFABC	História	Geografia	Sim	Não	Não	Homologada
FELIPPE RODRIGUES CERON DA SILVA	11202022166	CR029-2024	Escola Preparatória da UFABC	Matemática	Física	Sim	Sim	Não	Homologada
FELISBERTO LUAN MOREIRA DA SILVA	----1422	CR029-2024	Escola Preparatória da UFABC	Matemática	Matemática	Não	Sim	Não	Homologada
FILIPE RIBEIRO PINTO	----0990	CR029-2024	Escola Preparatória da UFABC	Matemática	Física	Sim	Sim	Não	Homologada
GABRIEL DE OLIVEIRA TRINDADE	----1674	CR029-2024	Escola Preparatória da UFABC	Geografia	História	Não	Não	Sim	Homologada

Discente	Final RA	Código da Ação	Título da Ação	1ª opção	2ª opção	SA-N	SA-V	SBC-V	Situação da Inscrição
GABRIEL DE SOUZA RIBEIRO	----1347	CR029-2024	Escola Preparatória da UFABC	Geografia	Filosofia e Sociologia	Sim	Sim	Sim	Homologada
GABRIEL GODEC CARDOSO	----1385	CR029-2024	Escola Preparatória da UFABC	---	---	---	---	---	Não homologada de acordo com o item 5.7.5.
GABRIEL KAYQUE DE OLIVEIRA	----2015	CR029-2024	Escola Preparatória da UFABC	Matemática	Física	Não	Sim	Sim	Homologada
GABRIEL PERES ROSS	----1307	CR029-2024	Escola Preparatória da UFABC	Matemática	---	Sim	Sim	Não	Homologada
GABRIEL PIMENTEL POMELLITTO	----1745	CR029-2024	Escola Preparatória da UFABC	Geografia	História	Sim	Não	Não	Homologada
GABRIEL SILVA ROCHA	----2256	CR029-2024	Escola Preparatória da UFABC	Biologia	---	Não	Não	Sim	Homologada
GABRIEL YOSHIMURA	----0822	CR029-2024	Escola Preparatória da UFABC	História	Geografia	Não	Sim	Sim	Homologada
Gabriela Fernanda Nascimento da Silva	----0480	CR029-2024	Escola Preparatória da UFABC	Química	Química	Sim	Não	Não	Não homologada de acordo com o item 5.7.1.
GABRIELA RIBAS ZANLUCHI	----0904	CR029-2024	Escola Preparatória da UFABC	---	---	---	---	---	Não homologada de acordo com o item 5.7.5.
GABRIELLA MARTINS FREIRE	----1019	CR029-2024	Escola Preparatória da UFABC	Biologia	Matemática	Não	Sim	Sim	Homologada
Gabrielle Santana Lima	----2274	CR029-2024	Escola Preparatória da UFABC	Biologia	Literatura	Não	Não	Sim	Não homologada de acordo com o item 5.7.1.
GABRIELLI RIBEIRO CAVAGNOLLI	----0830	CR029-2024	Escola Preparatória da UFABC	Física	Matemática	Não	Não	Sim	Homologada
GIOVANNA ARAUJO	----1753	CR029-2024	Escola Preparatória da UFABC	Redação e Gramática	História da Arte	Sim	Sim	Sim	Homologada
GIOVANNA CAMILY ROSSATO GOMES	----0564	CR029-2024	Escola Preparatória da UFABC	História	Geografia	Não	Sim	Não	Homologada
Giovanna Pezzolato	----1025	CR029-2024	Escola Preparatória da UFABC	Filosofia e Sociologia	Tópicos Interdisciplinares	Não	Sim	Sim	Não homologada de acordo com o item 5.7.1.
GLEICA RODRIGUES DE SOUZA	----0413	CR029-2024	Escola Preparatória da UFABC	Geografia	História	Sim	Sim	Sim	Homologada

Discente	Final RA	Código da Ação	Título da Ação	1ª opção	2ª opção	SA-N	SA-V	SBC-V	Situação da Inscrição
GLÓRIA ELENA RIBEIRO ALFA SANTUCCI	---6516	CR029-2024	Escola Preparatória da UFABC	Química	---	Não	Não	Sim	Homologada
GUSTAVO DA ROCHA RAMUNNO	----1834	CR029-2024	Escola Preparatória da UFABC	Geografia	História	Não	Sim	Sim	Homologada
GUSTAVO PESSARELO SMULKOWSKI SOUZA	----0208	CR029-2024	Escola Preparatória da UFABC	Matemática	Física	Não	Sim	Sim	Homologada
Helder Bueno da Silva	----1581	CR029-2024	Escola Preparatória da UFABC	Matemática	Física	Não	Sim	Sim	Não homologada de acordo com o item 5.7.1.
HELLEN CRISTINA DA SILVA OLIVEIRA	----1917	CR029-2024	Escola Preparatória da UFABC	Biologia	Redação e Gramática	Sim	Sim	Não	Homologada
Henrique Barros Navarro	----0374	CR029-2024	Escola Preparatória da UFABC	Física	Física	Não	Sim	Não	Não homologada de acordo com o item 5.7.1.
HENRIQUE DIAS GOMES	11046715	CR029-2024	Escola Preparatória da UFABC	Física	Matemática	Sim	Sim	Não	Homologada
HUGO BENAMY SANTANA DA SILVA	----0412	CR029-2024	Escola Preparatória da UFABC	Redação e Gramática	---	Não	Sim	Sim	Homologada
ÍDRIS MARIA BERTOLIM ARRAEZ CAVALCANTI	----1423	CR029-2024	Escola Preparatória da UFABC	Tópicos Interdisciplinares	Literatura	Não	Sim	Sim	Homologada
ISABELA CARNEIRO SANTIAGO DA SILVA	----2411	CR029-2024	Escola Preparatória da UFABC	História	Redação e Gramática	Não	Sim	Sim	Homologada
ISABELA DIAS CASTRO	----2423	CR029-2024	Escola Preparatória da UFABC	Química	---	Sim	Sim	Não	Homologada
ISABELA LONARDONI TEIXEIRA	----0068	CR029-2024	Escola Preparatória da UFABC	Filosofia e Sociologia	História	Sim	Sim	Sim	Homologada
IVETE DA SILVA BATISTA	----1461	CR029-2024	Escola Preparatória da UFABC	Biologia	Química	Não	Sim	Não	Homologada
JEFERSON MARQUES DE MENEZES	----0151	CR029-2024	Escola Preparatória da UFABC	Física	Tópicos Interdisciplinares	Sim	Não	Sim	Homologada
JEFFERSON SANTOS GOES PINHEIRO	----5016	CR029-2024	Escola Preparatória da UFABC	Matemática	História da Arte	Sim	Sim	Não	Homologada
Jéssica Ferreira	----1955	CR029-2024	Escola Preparatória da UFABC	Literatura	Filosofia e Sociologia	Sim	Não	Não	Não homologada de acordo com o item 5.7.1.

Discente	Final RA	Código da Ação	Título da Ação	1ª opção	2ª opção	SA-N	SA-V	SBC-V	Situação da Inscrição
JESSICA GOMES PEREIRA	----2497	CR029-2024	Escola Preparatória da UFABC	Filosofia e Sociologia	Literatura	Não	Sim	Não	Homologada
JESSICA VIEIRA SANTOS	---1467	CR029-2024	Escola Preparatória da UFABC	Biologia	---	Não	Sim	Sim	Homologada
Joana Claudio Pieretti	----0622	CR029-2024	Escola Preparatória da UFABC	Química	Biologia	Sim	Sim	Sim	Não homologada de acordo com o item 5.7.1.
JOÃO ALFREDO TEODORO	----0727	CR029-2024	Escola Preparatória da UFABC	Química	---	Sim	Não	Não	Homologada
JOAO PEDRO CASELLA ANDRADE	----0498	CR029-2024	Escola Preparatória da UFABC	Biologia	Biologia	Não	Sim	Não	Homologada
José Maria Capitango Sapalo	----0122	CR029-2024	Escola Preparatória da UFABC	Tópicos Interdisciplinares	História	Não	Sim	Não	Não homologada de acordo com o item 5.7.1.
JULIA CARDOSO MARTINEZ	----0685	CR029-2024	Escola Preparatória da UFABC	Geografia	História	Não	Sim	Sim	Homologada
Julian Galego Paulino	----1536	CR029-2024	Escola Preparatória da UFABC	Geografia	História	Não	Sim	Sim	Não homologada de acordo com o item 5.7.1.
JULIANA FERREIRA VIANA	----0623	CR029-2024	Escola Preparatória da UFABC	Tópicos Interdisciplinares	Filosofia e Sociologia	Sim	Não	Não	Homologada
JULIANA GONCALEZ	----0219	CR029-2024	Escola Preparatória da UFABC	Redação e Gramática	Literatura	Não	Não	Sim	Homologada
KAIO EDUARDO OLIVEIRA	----0358	CR029-2024	Escola Preparatória da UFABC	Química	Matemática	Não	Sim	Não	Homologada
KAIQUE DANIEL DA SILVA	----1515	CR029-2024	Escola Preparatória da UFABC	Geografia	História	Sim	Não	Sim	Homologada
Karen Isabelle Lima Vieira	----1792	CR029-2024	Escola Preparatória da UFABC	Química	Biologia	Não	Sim	Não	Não homologada de acordo com o item 5.7.1.
KAREN KAROLINE SOUZA CUNHA	----1270	CR029-2024	Escola Preparatória da UFABC	Matemática	Física	Não	Não	Sim	Homologada
KARINA SILVA BENITES	-----2097	CR029-2024	Escola Preparatória da UFABC	Filosofia e Sociologia	História	Não	Não	Sim	Homologada
KAUAN MESSIAS MOREIRA MENDES	----0299	CR029-2024	Escola Preparatória da UFABC	História	Filosofia e Sociologia	Sim	Não	Não	Homologada
KEISY SUMI MATHIAS HIRAE	----1101	CR029-2024	Escola Preparatória da UFABC	Matemática	---	Não	Sim	Não	Homologada

Discente	Final RA	Código da Ação	Título da Ação	1ª opção	2ª opção	SA-N	SA-V	SBC-V	Situação da Inscrição
KETILEN MOTA DOS SANTOS	----0079	CR029-2024	Escola Preparatória da UFABC	História	Filosofia e Sociologia	Sim	Não	Não	Homologada
Larissa Corrêa Garcia	----0261	CR029-2024	Escola Preparatória da UFABC	Geografia	História	Não	Sim	Sim	Não homologada de acordo com o item 5.7.1.
Larissa Mayumi	----9113	CR029-2024	Escola Preparatória da UFABC	Matemática	Matemática	Não	Sim	Sim	Não homologada de acordo com o item 5.7.1.
LARISSA CAVALHEIRO BRAUN	----0556	CR029-2024	Escola Preparatória da UFABC	---	---	---	---	---	Não homologada de acordo com o item 5.7.5.
LARISSA OLIVEIRA DA SILVA	----1873	CR029-2024	Escola Preparatória da UFABC	Filosofia e Sociologia	Filosofia e Sociologia	Sim	Não	Não	Homologada
LAURA CAROLINA DA SILVA MOTA	----1338	CR029-2024	Escola Preparatória da UFABC	Biologia	Química	Sim	Não	Não	Homologada
LAURA DA ROCHA ALMEIDA	----0608	CR029-2024	Escola Preparatória da UFABC	---	---	---	---	---	Não homologada de acordo com o item 5.7.5.
LEANDRO BROCCOLINI OCKNER	----1718	CR029-2024	Escola Preparatória da UFABC	Filosofia e Sociologia	História	Não	Sim	Não	Homologada
Leandro Teodoro Júnior	---2215	CR029-2024	Escola Preparatória da UFABC	Biologia	---	Sim	Não	Não	Não homologada de acordo com o item 5.7.1.
LEONARDO FRANCISCO MENEZES	----2101	CR029-2024	Escola Preparatória da UFABC	Filosofia e Sociologia	História	Sim	Não	Sim	Homologada
LEONARDO MIGUEL CABRINI	---1978	CR029-2024	Escola Preparatória da UFABC	História	Geografia	Sim	Sim	Não	Homologada
Leticia de Fátima dos Santos Delsotto	----1933	CR029-2024	Escola Preparatória da UFABC	Filosofia e Sociologia	História	Não	Sim	Não	Não homologada de acordo com o item 5.7.1.
LETICIA DE OLIVEIRA CINTRA MORETHES	----1842	CR029-2024	Escola Preparatória da UFABC	Geografia	História	Não	Sim	Sim	Homologada
LETICIA FERNANDA CAZELE DOS SANTOS	----0895	CR029-2024	Escola Preparatória da UFABC	Redação e Gramática	Tópicos Interdisciplinares	Não	Sim	Não	Homologada
LIVIA ROMANO FERNANDES DA CRUZ	----0278	CR029-2024	Escola Preparatória da UFABC	Filosofia e Sociologia	História	Não	Sim	Não	Homologada

Discente	Final RA	Código da Ação	Título da Ação	1ª opção	2ª opção	SA-N	SA-V	SBC-V	Situação da Inscrição
Lorena da Silva Faria	----1804	CR029-2024	Escola Preparatória da UFABC	História da Arte	História	Não	Sim	Sim	Não homologada de acordo com o item 5.7.1.
Louise Furtado Machado	----0992	CR029-2024	Escola Preparatória da UFABC	Redação e Gramática	Literatura	Não	Sim	Sim	Não homologada de acordo com o item 5.7.1.
LUANA MARCELLO RIBEIRO	----0072	CR029-2024	Escola Preparatória da UFABC	História da Arte	História	Não	Sim	Sim	Homologada
LUANA SILVERIO MOREIRA	----1901	CR029-2024	Escola Preparatória da UFABC	Matemática	Matemática	Sim	Sim	Não	Homologada
LUCA BERTONI	----0028	CR029-2024	Escola Preparatória da UFABC	Redação e Gramática	Matemática	Sim	Sim	Não	Homologada
LUCAS CURSINO DE FARIA	---1168	CR029-2024	Escola Preparatória da UFABC	Geografia	História	Sim	Não	Sim	Homologada
LUCAS DE ARAUJO SOUZA	---1889	CR029-2024	Escola Preparatória da UFABC	Matemática	---	Não	Sim	Não	Homologada
LUCAS FELIX SILVA DOS SANTOS	----0011	CR029-2024	Escola Preparatória da UFABC	Geografia	História	Sim	Não	Não	Homologada
LUCAS MATHEUS PARRAS LUQUE VOGT MONTES	----2270	CR029-2024	Escola Preparatória da UFABC	Literatura	Redação e Gramática	Sim	Não	Sim	Homologada
Lucas Mathias Ribeiro	----5115	CR029-2024	Escola Preparatória da UFABC	Filosofia e Sociologia	História	Sim	Não	Não	Não homologada de acordo com o item 5.7.1.
LUCAS VECCHIETTI SASSAROLI LIMA	----1351	CR029-2024	Escola Preparatória da UFABC	Redação e Gramática	Geografia	Não	Não	Sim	Homologada
LUCCA POLO GIANOTTI	11201920853	CR029-2024	Escola Preparatória da UFABC	Matemática	---	Sim	Não	Não	Homologada
LUCAS HENRIQUE FIGUEIRA CORTES	----0811	CR029-2024	Escola Preparatória da UFABC	Matemática	Física	Sim	Sim	Não	Homologada
Luciana Henrique de araujo	----31674	CR029-2024	Escola Preparatória da UFABC	Literatura	História da Arte	Sim	Não	Não	Não homologada de acordo com o item 5.7.1.
Luciano Henrique Lacerda de Araújo	23202410234	CR029-2024	Escola Preparatória da UFABC	Matemática	---	Não	Sim	Não	Não homologada de acordo com o item 5.7.1.

Discente	Final RA	Código da Ação	Título da Ação	1ª opção	2ª opção	SA-N	SA-V	SBC-V	Situação da Inscrição
Luciano Prada	----6877	CR029-2024	Escola Preparatória da UFABC	Tópicos Interdisciplinares	Biologia	Sim	Não	Não	Não homologada de acordo com o item 5.7.1.
LUIZ FELIPE DE ALMEIDA BARBOSA	----0284	CR029-2024	Escola Preparatória da UFABC	Matemática	Matemática	Não	Sim	Não	Homologada
Luiz Felipe dos Anjos	----0313	CR029-2024	Escola Preparatória da UFABC	Redação e Gramática	Tópicos Interdisciplinares	Sim	Não	Não	Não homologada de acordo com o item 5.7.1.
LUIZ HENRIQUE OKUHARA	----1632	CR029-2024	Escola Preparatória da UFABC	Matemática	Física	Sim	Sim	Sim	Homologada
LUIZ RAPHAEL MISTIERI	----0052	CR029-2024	Escola Preparatória da UFABC	Filosofia e Sociologia	História	Sim	Sim	Sim	Homologada
LUIZA TONETTE SANTOS	----2151	CR029-2024	Escola Preparatória da UFABC	Biologia	História da Arte	Não	Sim	Não	Homologada
MARCELLA MARQUES ROSA	----0786	CR029-2024	Escola Preparatória da UFABC	Biologia	Matemática	Sim	Sim	Não	Homologada
Marcelo Peres Vio	----0335	CR029-2024	Escola Preparatória da UFABC	Física	Física	Sim	Não	Não	Não homologada de acordo com o item 5.7.1.
MARCIO SILVA OLIVEIRA	---2059	CR029-2024	Escola Preparatória da UFABC	Filosofia e Sociologia	---	Não	Não	Sim	Homologada
Marcos Henrique Bispo de Souza	----8374	CR029-2024	Escola Preparatória da UFABC	Tópicos Interdisciplinares	Redação e Gramática	Sim	Não	Não	Não homologada de acordo com o item 5.7.1.
MARCOS PAULO SEVERO FORESTO	----0553	CR029-2024	Escola Preparatória da UFABC	Física	Matemática	Não	Sim	Não	Homologada
MARCOS VENICIUS NUNES	---0966	CR029-2024	Escola Preparatória da UFABC	Biologia	Tópicos Interdisciplinares	Sim	Sim	Sim	Homologada
MARIA EDUARDA LINS MENDES	----2337	CR029-2024	Escola Preparatória da UFABC	Filosofia e Sociologia	Tópicos Interdisciplinares	Não	Não	Sim	Homologada
MARIA ISADORA PEREIRA LIMA	----0020	CR029-2024	Escola Preparatória da UFABC	Química	Química	Sim	Sim	Não	Homologada
MARIA LUISA LAFORE DIAS	----0150	CR029-2024	Escola Preparatória da UFABC	Geografia	História	Sim	Não	Não	Homologada
Maria Luiza Munari Pontes	----1912	CR029-2024	Escola Preparatória da UFABC	Matemática	Física	Não	Não	Sim	Não homologada de acordo com o item 5.7.1.

Discente	Final RA	Código da Ação	Título da Ação	1ª opção	2ª opção	SA-N	SA-V	SBC-V	Situação da Inscrição
MARIANA EIKO CANAVARRO	----1591	CR029-2024	Escola Preparatória da UFABC	Matemática	Literatura	Não	Sim	Não	Homologada
MARIANA KAORI DANGAMI ONO	----0271	CR029-2024	Escola Preparatória da UFABC	Física	Química	Não	Sim	Não	Homologada
MARIANA MONTEZORI GONCALVES	----1493	CR029-2024	Escola Preparatória da UFABC	Biologia	Tópicos Interdisciplinares	Não	Sim	Sim	Homologada
MARIANA OLIVEIRA SANTOS	----0482	CR029-2024	Escola Preparatória da UFABC	Biologia	Redação e Gramática	Não	Sim	Sim	Homologada
MARIANY SILVA MIRANDA	----0397	CR029-2024	Escola Preparatória da UFABC	Literatura	---	Não	Não	Sim	Não homologada de acordo com o item 5.7.1.
MATEUS MACOR DE OLIVEIRA	----1694	CR029-2024	Escola Preparatória da UFABC	História	Geografia	Não	Não	Sim	Homologada
MATHEUS ARAÚJO DA SILVA	----2079	CR029-2024	Escola Preparatória da UFABC	---	---	---	---	---	Não homologada de acordo com o item 5.7.5.
MATHEUS DE OLIVEIRA	---0716	CR029-2024	Escola Preparatória da UFABC	Química	Física	Sim	Sim	Sim	Homologada
MATHEUS PANAZZO SALVATERRA	----1019	CR029-2024	Escola Preparatória da UFABC	Física		Sim	Não	Não	Homologada
MAYARA AZEVEDO	----1888	CR029-2024	Escola Preparatória da UFABC	Química	Biologia	Não	Sim	Sim	Não homologada de acordo com o item 5.7.1.
MAYSA HELENA CURSINO BUENO	---1176	CR029-2024	Escola Preparatória da UFABC	Filosofia e Sociologia	História	Sim	Não	Sim	Homologada
MAYSA LUANA SILVA	----0053	CR029-2024	Escola Preparatória da UFABC	Filosofia e Sociologia	Geografia	Sim	Sim	Sim	Homologada
Mayumi Shimizu Barcos	---2077	CR029-2024	Escola Preparatória da UFABC	História	Filosofia e Sociologia	Não	Sim	Não	Não homologada de acordo com o item 5.7.1.
MICHELLE DOS ANJOS FLAVIO	----0691	CR029-2024	Escola Preparatória da UFABC	Biologia	Redação e Gramática	Sim	Sim	Não	Homologada
MICHELLE PEREIRA QUARESMA	----1739	CR029-2024	Escola Preparatória da UFABC	Literatura	Tópicos Interdisciplinares	Sim	Não	Não	Homologada
MIDIA QUITLIS ALCOLEA MARTINS	----1830	CR029-2024	Escola Preparatória da UFABC	Tópicos Interdisciplinares	Literatura	Sim	Não	Não	Homologada

Discente	Final RA	Código da Ação	Título da Ação	1ª opção	2ª opção	SA-N	SA-V	SBC-V	Situação da Inscrição
MILENA DA SILVA	----0853	CR029-2024	Escola Preparatória da UFABC	Redação e Gramática	---	Sim	Não	Não	Homologada
MILENA MONTIER	----1208	CR029-2024	Escola Preparatória da UFABC	Geografia	Tópicos Interdisciplinares	Sim	Sim	Não	Homologada
Morgan Martin Gomes	----2817	CR029-2024	Escola Preparatória da UFABC	Redação e Gramática	Filosofia e Sociologia	Não	Sim	Sim	Não homologada de acordo com o item 5.7.1.
MYLENA PAES SANTOS MATSUKI	---0790	CR029-2024	Escola Preparatória da UFABC	---	---	---	---	---	Não homologada de acordo com o item 5.7.5.
NATASHA ANDRADE HAMADA	----2157	CR029-2024	Escola Preparatória da UFABC	Biologia	---	Sim	Não	Não	Homologada
NATHALIA DE JESUS OLIVEIRA	----0364	CR029-2024	Escola Preparatória da UFABC	História da Arte	Filosofia e Sociologia	Sim	Não	Sim	Homologada
Nathalia Martins Cavalcante Cortez	---2160	CR029-2024	Escola Preparatória da UFABC	História	Filosofia e Sociologia	Não	Não	Sim	Não homologada de acordo com o item 5.7.1.
Nicole Tongu	----0663	CR029-2024	Escola Preparatória da UFABC	Redação e Gramática	Filosofia e Sociologia	Não	Não	Sim	Não homologada de acordo com o item 5.7.1.
Nicolle Santos de Jesus	----2342	CR029-2024	Escola Preparatória da UFABC	Física	Matemática	Não	Sim	Sim	Não homologada de acordo com o item 5.7.1.
OTAVIO SANCHES DOS SANTOS	---0094	CR029-2024	Escola Preparatória da UFABC	---	---	---	---	---	Não homologada de acordo com o item 5.7.5.
PAULO DE ALENCAR TOZI	---1484	CR029-2024	Escola Preparatória da UFABC	Geografia	Matemática	Sim	Sim	Sim	Homologada
PEDRO ENRICO HABYAK TESSER	----0090	CR029-2024	Escola Preparatória da UFABC	Química	Química	Sim	Sim	Não	Homologada
PEDRO HENRIQUE OLIVEIRA LIMA	---1747	CR029-2024	Escola Preparatória da UFABC	Biologia	Química	Sim	Não	Não	Homologada
PEDRO LUCAS DIAS DOS SANTOS	---1328	CR029-2024	Escola Preparatória da UFABC	Química	Química	Sim	Sim	Não	Homologada
PEDRO LUIS MILITAO	----2009	CR029-2024	Escola Preparatória da UFABC	Geografia	História	Não	Sim	Sim	Homologada

Discente	Final RA	Código da Ação	Título da Ação	1ª opção	2ª opção	SA-N	SA-V	SBC-V	Situação da Inscrição
PEDRO MONGUILOD	----2295	CR029-2024	Escola Preparatória da UFABC	---	---	---	---	---	Não homologada de acordo com o item 5.7.5.
PEDRO MORAIS	----0994	CR029-2024	Escola Preparatória da UFABC	Redação e Gramática	Geografia	Não	Sim	Não	Homologada
Pietra Bruna Barbosa Bento	----0729	CR029-2024	Escola Preparatória da UFABC	Biologia	Biologia	Sim	Não	Não	Não homologada de acordo com o item 5.7.1.
PRISCILA SANTOS DE NOVAES	---1136	CR029-2024	Escola Preparatória da UFABC	---	---	---	---	---	Não homologada de acordo com o item 5.7.5
RAFAEL VILAS BOAS DOS ANJOS GOVEA	---0262	CR029-2024	Escola Preparatória da UFABC	Física	Matemática	Não	Sim	Não	Homologada
RAFAELA CASTILHO MIRANDA	----1896	CR029-2024	Escola Preparatória da UFABC	Redação e Gramática	--	Sim	Sim	Sim	Homologada
RAIANE EMANUELLE LINO DE ASSUNCAO	---0549	CR029-2024	Escola Preparatória da UFABC	Química	Tópicos Interdisciplinares	Sim	Sim	Não	Homologada
Raiza Moreira Cruz	----0142	CR029-2024	Escola Preparatória da UFABC	Literatura	História da Arte	Sim	Não	Não	Não homologada de acordo com o item 5.7.1.
RAPHAEL LUIZ DELUCCA JUNIOR	----0575	CR029-2024	Escola Preparatória da UFABC	---	---	---	---	---	Não homologada de acordo com o item 5.7.5.
Raphael Felipe de Assis Santos	----2352	CR029-2024	Escola Preparatória da UFABC	Física	Matemática	Sim	Não	Não	Não homologada de acordo com o item 5.7.1.
RAYANE LIVIA DE SOUSA	----1573	CR029-2024	Escola Preparatória da UFABC	Física	Química	Sim	Sim	Não	Homologada
REBECA CRISTINA RAMOS DE SOUZA	----0095	CR029-2024	Escola Preparatória da UFABC	História	Redação e Gramática	Sim	Sim	Sim	Homologada
REBECA CRUZ SOARES	---1988	CR029-2024	Escola Preparatória da UFABC	Literatura	História	Sim	Não	Não	Homologada
REBEKA PINAFFO DO SANTO	---2011	CR029-2024	Escola Preparatória da UFABC	Literatura	História	Não	Sim	Sim	Homologada

Discente	Final RA	Código da Ação	Título da Ação	1ª opção	2ª opção	SA-N	SA-V	SBC-V	Situação da Inscrição
Renato Sassaqui Moreira	----0581	CR029-2024	Escola Preparatória da UFABC	Biologia	Matemática	Não	Sim	Não	Não homologada de acordo com o item 5.7.1.
Renato Zimiani de Paula	----0241	CR029-2024	Escola Preparatória da UFABC	Química	---	Sim	Sim	Não	Não homologada de acordo com o item 5.7.1.
RICARDO AKIRA HATORI SUZUKI	----1964	CR029-2024	Escola Preparatória da UFABC	Matemática	---	Não	Sim	Sim	Homologada
ROBERTO UEMURA	----8514	CR029-2024	Escola Preparatória da UFABC	Matemática	---	Sim	Não	Não	Homologada
Rodrigo Fernandes de Lima	----3826	CR029-2024	Escola Preparatória da UFABC	Química	---	Sim	Não	Não	Não homologada de acordo com o item 5.7.1.
Roman Fidel Caballero Colvo	----1088	CR029-2024	Escola Preparatória da UFABC	Filosofia e Sociologia	Tópicos Interdisciplinares	Não	Sim	Sim	Não homologada de acordo com o item 5.7.1.
RUAN BARBOSA LIMA	----1259	CR029-2024	Escola Preparatória da UFABC	História	Geografia	Sim	Sim	Sim	Homologada
SABRÍCIA KESSYA CAUANNY ADRIANO DA SILVEIRA	----1320	CR029-2024	Escola Preparatória da UFABC	Redação e Gramática	Matemática	Não	Sim	Não	Homologada
SAMUEL QUEIROGA HERMSDORFF TOLEDO	----0545	CR029-2024	Escola Preparatória da UFABC	Matemática	Física	Não	Não	Sim	Homologada
SANDRO RINALDI FELICIANO	----3513	CR029-2024	Escola Preparatória da UFABC	Filosofia e Sociologia	Tópicos Interdisciplinares	Sim	Sim	Sim	Homologada
Sara Dias	----1160	CR029-2024	Escola Preparatória da UFABC	Matemática	---	Não	Sim	Sim	Não homologada de acordo com o item 5.7.1.
SARAH OLINDA PINHEIRO	----0030	CR029-2024	Escola Preparatória da UFABC	Química	Tópicos Interdisciplinares	Sim	Sim	Não	Homologada
SIMONE MARQUES SAMPAIO	----0828	CR029-2024	Escola Preparatória da UFABC	Geografia	História	Não	Não	Sim	Homologada
Sofia Ferreira Castanon	----2172	CR029-2024	Escola Preparatória da UFABC	Matemática	Física	Não	Não	Sim	Não homologada de acordo com o item 5.7.1.

Discente	Final RA	Código da Ação	Título da Ação	1ª opção	2ª opção	SA-N	SA-V	SBC-V	Situação da Inscrição
TATIANE DE ANDRADE SILVA	----1214	CR029-2024	Escola Preparatória da UFABC	---	---	---	---	---	Não homologada de acordo com o item 5.7.5.
THAIS KARITA FERNANDES NERY	----9813	CR029-2024	Escola Preparatória da UFABC	Física	Tópicos Interdisciplinares	Sim	Sim	Não	Homologada
Thais Sevieri Chagas	----1699	CR029-2024	Escola Preparatória da UFABC	História da Arte	Literatura	Sim	Não	Não	Não homologada de acordo com o item 5.7.1.
THIAGO ABDO DE SOUZA	----0126	CR029-2024	Escola Preparatória da UFABC	Química	Física	Sim	Sim	Sim	Homologada
Thiago Ribeiro Bastos	----0197	CR029-2024	Escola Preparatória da UFABC	História da Arte	---	Sim	Sim	Não	Não homologada de acordo com o item 5.7.1.
VANUSA NICASSIA OLIVEIRA DIAS	----0694	CR029-2024	Escola Preparatória da UFABC	Física	Matemática	Não	Não	Sim	Homologada
Vinícius Gomes Lima	----5833	CR029-2024	Escola Preparatória da UFABC	História	---	Sim	Não	Não	Não homologada de acordo com o item 5.7.1.
Vitor Roberto Coelho	----0054	CR029-2024	Escola Preparatória da UFABC	Geografia	Tópicos Interdisciplinares	Sim	Sim	Não	Não homologada de acordo com o item 5.7.1.
Wagner da Silva	----1028	CR029-2024	Escola Preparatória da UFABC	Química	Biologia	Sim	Sim	Sim	Não homologada de acordo com o item 5.7.1.
WALLACE BRITO LIMA	----0253	CR029-2024	Escola Preparatória da UFABC	Química	Tópicos Interdisciplinares	Sim	Sim	Sim	Homologada
WANDERLEI DIAS DE OLIVEIRA JUNIOR	----1450	CR029-2024	Escola Preparatória da UFABC	Física	Matemática	Sim	Sim	Sim	Homologada
WANDSON LUKAS DO NASCIMENTO AMORIM	----0406	CR029-2024	Escola Preparatória da UFABC	Química	Química	Sim	Sim	Não	Homologada
WELDER APARECIDO RIBEIRO DE MELO	----0503	CR029-2024	Escola Preparatória da UFABC	Física	Física	Sim	Sim	Não	Não homologada de acordo com o item 5.7.1.
Wellington de Lima Fonseca Filho	----1482	CR029-2024	Escola Preparatória da UFABC	Matemática	---	Sim	Sim	Não	Não homologada de acordo com o item 5.7.1.

Discente	Final RA	Código da Ação	Título da Ação	1ª opção	2ª opção	SA-N	SA-V	SBC-V	Situação da Inscrição
WESLEY DIAS GOMES	----1179	CR029-2024	Escola Preparatória da UFABC	Redação e Gramática	Filosofia e Sociologia	Sim	Não	Não	Homologada
Willian de Paula Costa	----1418	CR029-2024	Escola Preparatória da UFABC	Matemática	Tópicos Interdisciplinares	Sim	Não	Não	Não homologada de acordo com o item 5.7.1.

**PROGRAD  
PRÓ-REITORIA  
DE GRADUAÇÃO**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

**ATO DECISÓRIO Nº 50/2024 - CG (11.01.05.50)**

**Nº do Protocolo: 23006.002942/2024-53**

**Santo André-SP, 08 de fevereiro de 2024.**

**A COMISSÃO DE GRADUAÇÃO (CG) DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, no uso de suas atribuições e,

CONSIDERANDO a Resolução ConsEPE nº 255, de 22 de junho de 2022 que estabelece normas e procedimentos para a revisão e aprovação dos Projetos Pedagógicos dos Cursos de Graduação da UFABC, revoga e substitui a Resolução ConsEPE no 230;

CONSIDERANDO a Resolução CG nº 28, de 09 de junho de 2022, que institui o catálogo de disciplinas, estabelece normas para criação, exclusão e alteração de disciplinas de Graduação da UFABC, revoga e substitui a Resolução CG nº 21 de 2019;

CONSIDERANDO o Ato Decisório ConsEPE nº 270 de 2023, que aprovou a atualização dos projetos pedagógicos dos Cursos de Engenharia;

CONSIDERANDO a Portaria Prograd nº 2951 de 2022, que estabelece o fluxo para aprovação e publicação dos documentos complementares à parte dos projetos pedagógicos de cursos de graduação;

CONSIDERANDO as deliberações ocorridas em sua XI sessão ordinária, realizada em 07 de dezembro de 2023,

**DECIDE:**

Art. 1º Aprovar, conforme **anexo 1**, o documento complementar à parte I do Projeto Pedagógico do curso de Bacharelado em Engenharia Biomédica, referente ao Projeto Pedagógico dos Cursos de Engenharia, em que está contido o rol de disciplinas de opção limitada do Bacharelado em Engenharia Biomédica.

Art. 2º Aprovar, conforme **anexo 2**, o documento complementar à parte II do Projeto Pedagógico do curso de Bacharelado em Engenharia Biomédica, referente ao Projeto Pedagógico dos Cursos de Engenharia, em que estão contidas as regras e a tabela de transição entre matrizes curriculares (TTMC) do Bacharelado em Engenharia Biomédica.

Art. 3º Este Ato Decisório entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

**(Assinado digitalmente em 08/02/2024 09:46)**

**FERNANDA GRAZIELLA CARDOSO**

*PRO-REITOR(A) - TITULAR (Titular)*

*PROGRAD (11.01.05)*

*Matrícula: 2081225*

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **50**, ano: **2024**, tipo: **ATO DECISÓRIO**, data de emissão: **08/02/2024** e o código de verificação: **86910aa1ad**

**PROPG**  
**PRÓ-REITORIA DE**  
**PÓS-GRADUAÇÃO**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

**PORTARIA Nº 3976 / 2024 - PROPG (11.01.06)**

**Nº do Protocolo: 23006.002092/2024-93**

**Santo André-SP, 30 de janeiro de 2024.**

Nomeia a comissão responsável pelo processo de autoavaliação do Programa de Pós Graduação em Engenharia Biomédica

**A COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA BIOMÉDICA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC(UFABC),** após deliberações na reunião plenária do dia 23 de novembro de 2023,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear a comissão responsável pelo processo de autoavaliação do Programa de Pós Graduação em Engenharia Biomédica, sendo seus membros:

I - Docente Olavo Luppi Silva - SIAPE 2123676;

II - Docente Patricia Aparecida da Ana - SIAPE 1760474;

III - Docente Sônia Maria Malmonge - SIAPE 1604317;

IV - Discente Daniel Cavalcante de Oliveira - RA 21202220756;

V - Docente Externo a Instituição: Thiago Martini Pereira, SIAPE 2157555 - (UNIFESP);

VI - Egressa do PPGEBM: Débora Carajiliascov Ferraraz, CPF \*\*\*.147.818-\*\*;

VII - Representante da Pró-Reitoria de Pós-graduação (PROPG): Sheila Moura Skolaude, SIAPE 1759294.

**Art. 2º** A vigência da comissão será de 1 (um) ano, a contar da data de 10/02/2024.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

*(Assinado digitalmente em 08/02/2024 15:09 )*

CHRISTIANE BERTACHINI LOMBELLO  
COORDENADOR DE CURSO - TITULAR (Substituto)  
PPGEBM (11.01.06.32)  
Matrícula: 1764675

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **3976**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **30/01/2024** e o código de verificação: **f91d9bcb1c**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

**EDITAL Nº 12/2024 - PROPG/CAPPG (11.01.06.20)**

**Nº do Protocolo: 23006.002923/2024-27**

**Santo André-SP, 07 de Fevereiro de 2024**

***(Assinado digitalmente em 08/02/2024 16:04 )***

**KARL PETER BURR**

*COORDENADOR DE CURSO - TITULAR (Titular)*

*PPGMEC (11.01.06.36)*

*Matrícula: 1604343*

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/documentos/> informando seu número: **12**, ano: **2024**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **07/02/2024** e o código de verificação: **ab210ddf69**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Pró-Reitoria de Pós-Graduação**  
**Programa de Pós-Graduação em Engenharia Mecânica**

**EDITAL 12 /2024**

Abertura das inscrições para a seleção de bolsistas do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Mecânica (PPG-MEC).

O Programa de Pós-graduação em Engenharia Mecânica (PPG-MEC) da Universidade Federal do ABC (UFABC) torna pública a abertura de inscrições para a seleção de bolsistas, para os alunos regularmente matriculados neste Programa, no curso de Mestrado Acadêmico stricto sensu. Este edital é regido pelas seguintes normas e procedimentos para o processo de seleção de bolsistas.

**1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**1.1.** O Processo Seletivo será realizado pela Comissão de Seleção, indicada pela Coordenação do PPG-MEC, a qual será presidida pelo servidor docente Karl Peter Burr –Siape 1604343 e pelo servidor docente Diego Paolo Ferruzzo Correa – Siape 2249350.

**1.2.** Somente candidatos(as) regularmente matriculados no curso de Mestrado do PPG-MEC poderão participar do presente Edital.

**1.2.1.** Caso selecionado(a), será mantida a data de ingresso já constada no Histórico Escolar, e a bolsa não será retroativa.

**1.3.** Como critério de desempate caso ocorra, será dada preferência para o aluno com menor tempo como discente do PPG-MEC, e caso empate persista, as notas nas disciplinas até o presente quadrimestre serão utilizadas como critério de desempate.

**1.4.** Candidato(a) selecionado(a) no presente Edital não poderão solicitar outra bolsa de estudo enquanto durar a vigência da bolsa recebida neste Edital.

**1.5.** Não há taxa de inscrição para o processo seletivo de que trata o presente edital.

**2. DO CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO**

**2.1.** O calendário de inscrição, seleção, divulgação de resultados.

Prazo de inscrição	09/02/2024 - 15/03/2024
Divulgação das inscrições homologadas ou não	19/03/2024
Prazo para recurso das inscrições indeferidas	Até 25/03/2024
Resultado dos recursos das inscrições	27/03/2024
Avaliação: análise do histórico escolar, do projeto de pesquisa e do curriculum vitae.	Até 05/04/2024
Resultado da avaliação	12/04/2024
Prazo para recurso do resultado da avaliação	Até 19/04/2024
Divulgação do resultado do recurso da avaliação	23/04/2024
Divulgação do resultado final	23/04/2024

2.2. As datas e horários previstos neste Edital têm como referência o Horário Oficial de Brasília.

### 3. DA INSCRIÇÃO

3.1. As inscrições serão realizadas por meio do Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas – SIGAA, cujo link de acesso está disponível em: <http://propg.ufabc.edu.br/processos-seletivos/>.

3.2. Para se inscrever no processo seletivo, o candidato deverá acessar no período de 09/02/2024 até as 23h59 do horário de Brasília de 15/03/2024, no site: <http://propg.ufabc.edu.br/processos-seletivos/>, clicar em Alunos Regulares e clicar no ícone “**CLIQUE AQUI PARA SE INSCREVER PELO SIGAA**”, acessar o Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas – SIGAA, escolher **MEC - EDITAL DE BOLSAS 2024.1 - ALUNOS REGULARES DE MESTRADO**, responder ao questionário e anexar as cópias dos seguintes documentos (obrigatoriamente frente e verso e em formato PDF):

I. Cópias dos documentos de identidade do candidato:

a) RG para candidatos de nacionalidade brasileira;

b) RNM/RNE, no caso de estrangeiro (se não possuir o RNM, será aceita, para inscrição, cópia do passaporte).

II. Cópia do histórico escolar da graduação completo;

III. Cópia do curriculum vitae no formato cv lattes e

IV. Projeto de Pesquisa.

3.3. A falta de qualquer desses documentos e do atendimento de suas exigências acarretará no indeferimento da inscrição.

3.4. Somente serão consideradas válidas as inscrições concluídas até às 23h59min do dia 15/03/2024, conforme consta no item 2.1 do calendário de inscrição.

3.5. Não serão aceitas inscrições realizadas por quaisquer outros canais não previstos neste Edital.

### 4. DO PROCESSO DE AVALIAÇÃO

4.1. O processo inclui três avaliações:

I. Análise do histórico escolar;

II. Análise do projeto de pesquisa;

III. Análise do curriculum Vitae.

**4.2.** A nota correspondente ao histórico escolar da graduação completo será calculada como o produto da média das notas das disciplinas cursadas na graduação e a nota mais recente do curso de graduação consultada no portal do ENADE (<http://portal.inep.gov.br/enade>), com o resultado normalizado de 0 a 10.

**4.3.** A nota correspondente ao projeto de pesquisa será calculada da seguinte forma:

a) Mérito científico e acadêmico (máximo dois (02) pontos);

b) Clareza e consistência dos objetivos (máximo dois (02) pontos);

c) Afinidade com as áreas de concentração do curso (máximo dois (02) pontos) e

d) Coerência entre o plano de trabalho e os recursos do programa e os prazos do mesmo (máximo dois (02) pontos) e

e) Produto técnico tecnológico gerado como resultado do mestrado (vide modelo do projeto de pesquisa), máximo dois (02) pontos).

**4.4.** A pontuação do currículo vitae será calculada da seguinte forma:

I. Publicações em congressos e revistas científicas (máximo três (02) pontos):

a) Um ponto (1 p.) por publicação em congresso e

b) Dois pontos (2 p.) por publicação em revista científica;

II. Iniciações científicas (máximo três (02) pontos):

a) Um ponto (1 p.) por iniciação científica sem bolsa e

b) Dois pontos (2 p.) por iniciação científica com bolsa de agência de fomento;

III. Participações em eventos científicos e/ou tecnológicos (máximo dois (02) pontos):

a) Um ponto (1p.) por participação em eventos científicos e/ou tecnológicos nacionais e

b) Dois pontos (2p.) por participação em eventos científicos e/ou tecnológicos internacionais;

IV. Experiência profissional (máximo dois (04) pontos):

a) Um ponto (1p.) por experiência profissional não relacionada ao projeto de pesquisa e

b) Dois pontos (3p.) por experiência profissional relacionada ao projeto de pesquisa.

**4.5.** A pontuação final do candidato será calculada da seguinte forma:

I. Pontuação final =  $(5 \cdot P1 + 3 \cdot P2 + 2 \cdot P3) / 10$

P1 é a nota do histórico escolar,

P2 é a nota do projeto de pesquisa

P3 é a nota do curriculum vitae.

**4.6.** Serão desclassificados os candidatos com pontuação final menor que 5 (cinco) pontos.

**4.7.** As bolsas objeto deste edital serão outorgadas aos(às) candidatos(as) com maior pontuação.

## 5. DOS CRITÉRIOS DE DESCLASSIFICAÇÃO

**5.1.** Será desclassificado e automaticamente excluído do processo seletivo o candidato que:

I. Durante o processo seletivo também será avaliado se o aluno apresentará condições de cumprir os requisitos exigidos pelas:

a) Portaria CAPES nº 76, de 14 de abril de 2010, incluindo a realização do estágio de docência dentro do prazo, com exceção do inciso II do art. 8º e dos incisos II, IV, VI, VII, VIII e XI do art. 9º do anexo à Portaria nº 76, de 14 de abril de 2010 que foram revogados pela portaria CAPES 133 de 10 de Julho de 2023 em seu art. 6º inciso II e

b) Portaria Posmec Nº 3713 / 2023 de 03 de outubro de 2023.

I. Os candidatos que não possuem condições para cumprir as referidas exigências serão desclassificados.

**5.2.** É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento da publicação de todos os atos, editais e comunicados, referente a este processo e que são divulgados na página eletrônica oficial do PPG-MEC (<http://posmec.ufabc.edu.br>).

## 6. DO RESULTADO E DOS RECURSOS

**6.1.** A classificação dos candidatos far-se-á pela ordem decrescente da pontuação final obtida no processo, considerando-se o disposto no item 4 desse edital.

**6.2.** O Resultado contendo a classificação e a aprovação dos candidatos será publicado na página do PPG-MEC, em <http://posmec.ufabc.edu.br>.

**6.3.** Os Recursos a que os candidatos têm direito (ver item 2.1) deverão ser direcionados **EXCLUSIVAMENTE** para o e-mail institucional do PPG-MEC ([posmec@ufabc.edu.br](mailto:posmec@ufabc.edu.br)), de forma fundamentada para que possam justificar nova deliberação.

**6.4.** Solicitações enviadas para endereço eletrônico diferente do aqui indicado, ou por outra via, não serão acatadas.

**6.4.1.** O recurso deve atender ao seguinte:

I. O assunto do e-mail deve conter: **Recurso** (Seleção de Bolsa) – “Nome do candidato” – “Registro de Aluno - RA”;

II. Não há um modelo de texto para recursos previstos neste edital, devendo o próprio candidato redigir suas alegações de forma clara e objetiva e

III. Documentos deverão ser enviados obrigatoriamente em formato PDF.

**6.5.** Caberá à Comissão de Seleção analisar os recursos interpostos pelos candidatos desde que o pedido esteja em conformidade com os prazos e procedimentos previstos neste Edital.

**6.6.** Não caberá novo recurso (segundo recurso) em face da decisão da Comissão de Bolsa.

**6.7.** Os recursos previstos neste Edital não possuem caráter suspensivo.

## 7. DA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO

**7.1.** A documentação necessária à implementação da Bolsa deverá ser entregue, no prazo e modo a ser indicado pela Comissão de Bolsa do PPG-MEC em conformidade com a Pró-Reitoria de Pós-Graduação da UFABC.

**7.2.** O candidato aprovado deverá ser titular de uma conta corrente do Banco do Brasil.

## 8. DISPOSIÇÕES FINAIS

**8.1.** Este edital perde validade assim que for necessário a realização de um novo edital de seleção de bolsistas, podendo ser prorrogado por um período específico a critério da Comissão de Bolsas do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Mecânica.

**8.2.** Os casos omissos e não previstos por este edital serão resolvidos pela Coordenação do Programa de Pós-graduação em Engenharia Mecânica.

**8.3.** Dúvidas e Informações adicionais deverão ser enviadas **EXCLUSIVAMENTE** para o e-mail: [posmec@ufabc.edu.br](mailto:posmec@ufabc.edu.br).

Coordenação do Programa de Pós-Graduação  
em Engenharia Mecânica



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

**RETIFICAÇÃO Nº 15/2024 - PROPG/CAPPG (11.01.06.20)**

**Nº do Protocolo: 23006.002771/2024-62**

**Santo André-SP, 05 de Fevereiro de 2024**

***(Assinado digitalmente em 06/02/2024 13:49 )***

**RODRIGO DE FREITAS BUENO**

*PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR*

*CECS (11.01.12)*

*Matrícula: 2342998*

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/documentos/> informando seu número: **15**, ano: **2024**, tipo: **RETIFICAÇÃO**, data de emissão: **06/02/2024** e o código de verificação: **efe4cb3821**

## ONDE SE LÊ:

### 3. DAS VAGAS OFERECIDAS

**3.1.** Serão oferecidas até 25 vagas para o Programa de Pós-Graduação em Ciência e Tecnologia Ambiental. O número de vagas a ser preenchido será em função da existência de candidatos classificados nos termos do presente Edital e da disponibilidade de docentes orientadores.

I. As 25 (vintes e cinco) vagas serão distribuídas em duas categorias, da seguinte forma:

II. 20 (vinte) vagas destinadas para concorrência geral;

III. 05 (cinco) vagas reservadas a ações de políticas afirmativas.

a) Fica reservada **01 (uma) vaga para pessoa com deficiência**. O candidato deverá anexar na inscrição atestado médico que especifique o tipo de deficiência, com o código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID); a avaliação deverá ser feita por um especialista e os laudos devem ser recentes, emitidos há menos de um ano.

b) Fica reservada **01 (uma) vaga para candidato autodeclarado negro (preto ou pardo)**. O candidato deverá preencher o **Anexo 4** deste edital, caso contrário não ficará apto para essa vaga.

c) Fica reservada **01 (uma) vaga para candidato autodeclarado indígena**. O candidato deverá preencher o **Anexo 5** deste edital, caso contrário não ficará apto para essa vaga.

d) Fica reservada **01 (uma) vaga para candidato autodeclarado refugiado ou solicitante de refúgio**. O candidato deverá preencher o **Anexo 6** deste edital, caso contrário não ficará apto para essa vaga.

e) Fica reservada **01 (uma) vaga para candidato autodeclarado pessoa transgênera**. O candidato deverá preencher o **Anexo 7** deste edital, caso contrário não ficará apto para essa vaga.

**3.1.2** O fato de um candidato apresentar comprovante ou preencher o Anexo correspondente e que o qualifica para alguma das cinco vagas reservadas para ações afirmativas, não impede o mesmo de concorrer às vagas da concorrência geral, caso a vaga reservada venha a ser ocupada por outro candidato de políticas afirmativas melhor classificado.

**3.1.3** Caso não haja candidatos inscritos para concorrer às vagas destinadas a políticas afirmativas, essas vagas **não** serão revertidas para a lista de vagas da concorrência geral.

**3.2** Cada docente cadastrado como membro permanente do Programa de Pós-Graduação em Ciência e Tecnologia Ambiental poderá abrir até 02 (duas) vagas para orientação de alunos de mestrado. Docentes colaboradores poderão

abrir 01 (uma) vaga para orientação de aluno de mestrado.

**3.2.1** O ingresso no PPG-CTA com um determinado orientador fica condicionado à classificação final do candidato, respeitando o número de vagas máximas ofertadas no processo seletivo, item 3.1 do edital.

**3.2.2** Quando o número de aprovados por orientador for maior que o número de vagas disponíveis por orientador, os excedentes irão compor a lista de espera ou poderão ser selecionados caso todos os seguintes critérios sejam cumpridos:

- I. O número de vagas oferecidas por este edital não seja preenchido;
- II. Tenha orientador com vaga disponível e aceite assumir a orientação;
- III. Tenha anuência por escrito das partes envolvidas (candidato aprovado, orientador responsável pelo aceite da inscrição do aluno e novo orientador).

#### **LEIA-SE:**

### **3. DAS VAGAS OFERECIDAS**

**3.1.** Serão oferecidas no **máximo 25 vagas**, sendo que ficam reservadas **8 vagas** para candidatos que se autodeclararem **pessoas negras (pretas ou pardas)**; candidatos que assim se declararem, deverão preencher o **Anexo 4** deste Edital, e enviá-lo na inscrição.

**3.2.** Serão oferecidas ainda outras 5 sobrevagas, sendo uma para cada categoria de identificação, a saber:

**3.2.1. Pessoa Indígena** - preencher **Anexo 5** deste Edital anexando documentos que comprovem a vinculação à etnia indicada a partir dos procedimentos de aferição de filiação definidos pelo próprio grupo: vídeos elaborados por lideranças, certidões de cartório ou emitidas pela FUNAI, com Registro Administrativo de Nascimento de Indígenas (RANI) e encaminhar toda a documentação no processo de inscrição;

**3.2.2. Pessoa refugiada ou solicitante de refúgio** – preencher **Anexo 6** deste Edital, anexando necessariamente os documentos descritos abaixo, encaminhando tudo no processo de inscrição:

I. Condição de refugiado reconhecida pelo Comitê Nacional para Refugiados (CONARE) ou apresentação do protocolo de solicitação de refúgio, conforme procedimentos que regulamenta a Lei 9.474/07;

II. Conclusão de Curso de Graduação ou seu equivalente (na ausência de documentação da escolaridade descrita no caput do artigo 17 da Lei 9.474/07, caberá ao CONARE atestar a escolaridade requerida;

**3.2.3. Pessoa Transgênera** – preencher o **Anexo 7** deste Edital e enviá-lo na inscrição.

**3.2.4. Pessoa com Deficiência** – preencher o **Anexo 9** deste Edital anexando laudo médico original e legível atestando a espécie e o grau de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), contendo o nome do médico especialista, sua assinatura e registro no Conselho Regional de Medicina (CRM). Encaminhar no processo de inscrição;

**3.2.5. Pessoa Quilombola** – preencher o **Anexo 10** deste Edital e enviá-lo na inscrição.

**3.3.** O fato de um candidato apresentar comprovante ou preencher o Anexo correspondente que o qualifica para alguma das cinco vagas reservadas para ações afirmativas, não impede o mesmo de concorrer às vagas da concorrência geral, caso a vaga reservada venha a ser ocupada por outro candidato de políticas afirmativas melhor classificado.

**3.4.** Caso não haja candidatos inscritos para concorrer às vagas destinadas a políticas afirmativas, essas vagas **não** serão revertidas para a lista de vagas da concorrência geral.

**3.5.** Cada docente cadastrado como membro permanente do Programa de Pós-Graduação em Ciência e Tecnologia Ambiental poderá abrir até 02 (duas) vagas para orientação de alunos de mestrado. Docentes colaboradores poderão abrir 01 (uma) vaga para orientação de aluno de mestrado.

**3.6.** O ingresso no PPG-CTA com um determinado orientador fica condicionado à classificação final do candidato, respeitando o número de vagas máximas ofertadas no processo seletivo, conforme item 3.1 do edital.

**3.6.1.** Quando o número de aprovados por orientador for maior que o número de vagas disponíveis por orientador, os excedentes irão compor a lista de espera ou poderão ser selecionados caso todos os seguintes critérios sejam cumpridos:

- I. O número de vagas oferecidas por este edital não seja preenchido;
- II. Tenha orientador com vaga disponível e aceite assumir a orientação;
- III. Tenha anuência por escrito das partes envolvidas (candidato aprovado, orientador responsável pelo aceite da inscrição do aluno e novo orientador).

## ANEXO 9

**AUTODECLARAÇÃO VOLUNTÁRIA PARA CANDIDATOS(AS) QUE OPTAREM PELAS VAGAS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA**

Eu, \_\_\_\_\_,  
portador do RG \_\_\_\_\_ e do  
CPF \_\_\_\_\_, estou ciente e concordo com as regras  
do Edital 002/2024 do Processo Seletivo para MESTRADO em Ciência e Tecnologia  
Ambiental da Universidade Federal do ABC, declarando-me PESSOA COM DEFICIÊNCIA  
e sendo socialmente reconhecido(a) como tal.

Por esta razão, opto por concorrer à vaga disponibilizada aos(às) candidatos(as)  
portadores de deficiência.

Nestes termos, solicito deferimento,

Santo André, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024.

\_\_\_\_\_  
(assinatura)

**ANEXO 10****AUTODECLARAÇÃO VOLUNTÁRIA PARA CANDIDATOS(AS) QUE OPTAREM PELAS VAGAS PARA QUILOMBOLAS**

Eu, \_\_\_\_\_,  
portador do RG \_\_\_\_\_ e do  
CPF \_\_\_\_\_, estou ciente e concordo com as regras  
do Edital 002/2024 do Processo Seletivo para MESTRADO em Ciência e Tecnologia  
Ambiental da Universidade Federal do ABC, declarando-me QUILOMBOLA e sendo  
socialmente reconhecido(a) como tal.

Por esta razão, opto por concorrer à vaga disponibilizada aos(às) candidatos(as)  
quilombolas.

Nestes termos, solicito deferimento,

Santo André, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024.

---

(assinatura)

**SUGEPE**  
**SUPERINTENDÊNCIA**  
**DE GESTÃO DE**  
**PESSOAS**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

**PORTARIA DE PESSOAL Nº 115 / 2024 - SUGEPE (11.01.28)**

**Nº do Protocolo: 23006.002692/2024-51**

**Santo André-SP, 06 de fevereiro de 2024.**

**O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, nomeado pela Portaria de Pessoal da Reitoria nº 897, de 18/07/2022, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 135, de 19/07/2022, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 874, de 17/08/2020, publicada no DOU nº 158 de 18/08/2020, no uso das atribuições a ele conferidas,

**RESOLVE:**

Autorizar a contratação por tempo determinado, nos termos da Lei nº 8.745/93, de LUIS ALFREDO VIDAL DE CARVALHO, 2º classificado no processo seletivo simplificado, objeto do Edital nº 050/2023, de 21/08/2023, publicado no DOU nº 161, de 23/08/2023, Seção 3, página 83, homologado pelo Edital nº 74/2023, de 26/12/2023, publicado no DOU nº 246, de 28/12/2023, Seção 3, página 127, para provimento do cargo de PROFESSOR VISITANTE SÊNIOR, com salário correspondente à classe de Professor Titular E, nível 1/Único, no regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais com dedicação exclusiva, pelo período de 01 (um) ano. Área: Ciência de Dados. Processo nº 23006.018024/2023-65.

*(Assinado digitalmente em 06/02/2024 16:49 )*

DIOGO FRANCISCO PAULO DA ROCHA  
SUPERINTENDENTE - TITULAR (Titular)  
SUGEPE (11.01.28)  
Matrícula: 2668025

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **115**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **06/02/2024** e o código de verificação: **45f3aed320**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

**PORTARIA DE PESSOAL Nº 116 / 2024 - SUGEPE (11.01.28)**

**Nº do Protocolo: 23006.002693/2024-04**

**Santo André-SP, 06 de fevereiro de 2024.**

**O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, nomeado pela Portaria de Pessoal da Reitoria nº 897, de 18/07/2022, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 135, de 19/07/2022, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 874, de 17/08/2020, publicada no DOU nº 158 de 18/08/2020, no uso das atribuições a ele conferidas,

**RESOLVE:**

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria nº 106, publicada no DOU nº 26, de 06/02/2024, Seção 2, página 27, que autorizou a contratação por tempo determinado, nos termos da Lei nº 8.745/93, de ANDRÉA DOS GUIMARÃES DE CARVALHO, para provimento do cargo de PROFESSOR VISITANTE, por motivo de desistência definitiva à vaga.

Art. 2º Autorizar a contratação por tempo determinado, nos termos da Lei nº 8.745/93, de LELIANE APARECIDA CASTRO ROCHA, 5ª classificada na lista de ampla concorrência no processo seletivo simplificado, objeto do Edital nº 049/2023, de 18/08/2023, publicado no DOU nº 159, de 21/08/2023, Seção 3, página 83, homologado pelo Edital nº 73/2023, de 21/12/2023, publicado no DOU nº 244, de 26/12/2023, Seção 3, página 82, para provimento do cargo de PROFESSOR VISITANTE, com salário correspondente à classe de Professor Adjunto A, nível 1, no regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais com dedicação exclusiva, pelo período de 1 (hum) ano. Área: Libras - Língua Brasileira de Sinais (op. 4). Processo nº 23006.017989/2023-31.

*(Assinado digitalmente em 06/02/2024 16:48 )*

DIOGO FRANCISCO PAULO DA ROCHA  
SUPERINTENDENTE - TITULAR (Titular)  
SUGEPE (11.01.28)  
Matrícula: 2668025

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **116**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **06/02/2024** e o código de verificação: **0a68635783**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

**PORTARIA DE PESSOAL Nº 126 / 2024 - SUGEPE (11.01.28)**

**Nº do Protocolo: 23006.002819/2024-32**

**Santo André-SP, 06 de fevereiro de 2024.**

**O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, nomeado pela Portaria de Pessoal da Reitoria nº 897, de 18/07/2022, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 135, de 19/07/2022, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 874, de 17/08/2020, publicada no DOU nº 158 de 18/08/2020, no uso das atribuições a ele conferidas,

**RESOLVE:**

Conceder licença para capacitação à servidora SANDRA HELENA ALBUQUERQUE GIANNINI, SIAPE 377724, pelo período de 05/03/2024 a 18/04/2024, nos termos do Art. 87 da Lei nº 8.112/90 e do Decreto nº 9.991/19.

*(Assinado digitalmente em 06/02/2024 18:31 )*  
DIOGO FRANCISCO PAULO DA ROCHA  
SUPERINTENDENTE - TITULAR (Titular)  
SUGEPE (11.01.28)  
Matrícula: 2668025

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **126**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **06/02/2024** e o código de verificação: **cf73ced17**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

**PORTARIA DE PESSOAL Nº 127 / 2024 - SUGEPE (11.01.28)**

**Nº do Protocolo: 23006.002821/2024-10**

**Santo André-SP, 06 de fevereiro de 2024.**

**O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, nomeado pela Portaria de Pessoal da Reitoria nº 897, de 18/07/2022, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 135, de 19/07/2022, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 874, de 17/08/2020, publicada no DOU nº 158 de 18/08/2020, no uso das atribuições a ele conferidas,

**RESOLVE:**

Conceder licença para capacitação à servidora JUSSARA APARECIDA DE ALMEIDA PAGANI JUSTI, SIAPE 1668976, pelo período de 01/04/2024 a 30/04/2024, nos termos do Art. 87 da Lei nº 8.112/90 e do Decreto nº 9.991/19.

*(Assinado digitalmente em 06/02/2024 18:30 )*

**DIOGO FRANCISCO PAULO DA ROCHA**  
*SUPERINTENDENTE - TITULAR (Titular)*  
*SUGEPE (11.01.28)*  
*Matrícula: 2668025*

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **127**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **06/02/2024** e o código de verificação: **a9f26a8ab7**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

**PORTARIA DE PESSOAL Nº 128 / 2024 - SUGEPE (11.01.28)**

**Nº do Protocolo: 23006.002822/2024-56**

**Santo André-SP, 06 de fevereiro de 2024.**

**O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, nomeado pela Portaria de Pessoal da Reitoria nº 897, de 18/07/2022, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 135, de 19/07/2022, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 874, de 17/08/2020, publicada no DOU nº 158 de 18/08/2020, no uso das atribuições a ele conferidas,

**RESOLVE:**

Conceder licença para capacitação à servidora ANA CRISTINA MARTINS DOS SANTOS, SIAPE 1982394, pelo período de 14/03/2024 a 28/03/2024, nos termos do Art. 87 da Lei nº 8.112/90 e do Decreto nº 9.991/19.

*(Assinado digitalmente em 06/02/2024 18:30 )*

**DIOGO FRANCISCO PAULO DA ROCHA**  
*SUPERINTENDENTE - TITULAR (Titular)*  
*SUGEPE (11.01.28)*  
*Matrícula: 2668025*

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **128**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **06/02/2024** e o código de verificação: **e724e5aac1**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

**PORTARIA DE PESSOAL Nº 130 / 2024 - SUGEPE (11.01.28)**

**Nº do Protocolo: 23006.002940/2024-64**

**Santo André-SP, 08 de fevereiro de 2024.**

**O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, nomeado pela Portaria de Pessoal da Reitoria nº 897, de 18/07/2022, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 135, de 19/07/2022, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 874, de 17/08/2020, publicada no DOU nº 158 de 18/08/2020, no uso das atribuições a ele conferidas,

**RESOLVE:**

Conceder Progressão por Capacitação Profissional, nos termos do Art. 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005 e regulamentada pelo Decreto nº 5.824, de 29 de junho de 2006 aos servidores abaixo relacionados:

SIAPE	NOME	NÍVEL	VIGÊNCIA
1954875	CARLA DE CASTRO PALMIERI	III	27/01/2024
3015245	NATÁLIA SATIE MOTOKUBO HALKER	IV	19/01/2024
3125499	VITOR GARCIA BURITI	IV	01/02/2024

*(Assinado digitalmente em 08/02/2024 10:10 )*

DIOGO FRANCISCO PAULO DA ROCHA  
SUPERINTENDENTE - TITULAR (Titular)  
SUGEPE (11.01.28)  
Matrícula: 2668025

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **130**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **08/02/2024** e o código de verificação: **e58c172fe1**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

**PORTARIA DE PESSOAL Nº 131 / 2024 - SUGEPE (11.01.28)**

**Nº do Protocolo: 23006.002957/2024-11**

**Santo André-SP, 08 de fevereiro de 2024.**

**O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, nomeado pela Portaria de Pessoal da Reitoria nº 897, de 18/07/2022, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 135, de 19/07/2022, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 874, de 17/08/2020, publicada no DOU nº 158 de 18/08/2020, no uso das atribuições a ele conferidas,

**RESOLVE:**

Dispensar a servidora MARCELA NUNES DOMINGUEZ, SIAPE 2328967, do encargo de substituta eventual do(a) Chefe da Divisão Administrativa do CCNH, código FG-1, a contar de 15 de fevereiro de 2024.

*(Assinado digitalmente em 08/02/2024 11:10 )*

DIOGO FRANCISCO PAULO DA ROCHA  
SUPERINTENDENTE - TITULAR (Titular)  
SUGEPE (11.01.28)  
Matricula: 2668025

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **131**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **08/02/2024** e o código de verificação: **3ce6d4e9b3**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

**PORTARIA DE PESSOAL Nº 132 / 2024 - SUGEPE (11.01.28)**

**Nº do Protocolo: 23006.002959/2024-19**

**Santo André-SP, 08 de fevereiro de 2024.**

**O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, nomeado pela Portaria de Pessoal da Reitoria nº 897, de 18/07/2022, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 135, de 19/07/2022, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 874, de 17/08/2020, publicada no DOU nº 158 de 18/08/2020, no uso das atribuições a ele conferidas,

**RESOLVE:**

Designar o servidor ALEXANDRE MATIAS DOS SANTOS, SIAPE 1624658, para o encargo de substituto eventual do(a) Chefe da Divisão Administrativa do CCNH, código FG-1, durante os afastamentos, impedimentos legais e regulamentares do(a) titular, a contar de 15 de fevereiro de 2024.

*(Assinado digitalmente em 08/02/2024 11:10 )*  
DIOGO FRANCISCO PAULO DA ROCHA  
SUPERINTENDENTE - TITULAR (Titular)  
SUGEPE (11.01.28)  
Matrícula: 2668025

Para verificar a autenticidade deste documento entre em  
<http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **132**, ano:  
**2024**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **08/02/2024** e o código de verificação:  
**f7b40b1cd0**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

**PORTARIA DE PESSOAL Nº 133 / 2024 - SUGEPE (11.01.28)**

**Nº do Protocolo: 23006.002960/2024-35**

**Santo André-SP, 08 de fevereiro de 2024.**

**O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, nomeado pela Portaria de Pessoal da Reitoria nº 897, de 18/07/2022, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 135, de 19/07/2022, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 874, de 17/08/2020, publicada no DOU nº 158 de 18/08/2020, no uso das atribuições a ele conferidas,

**RESOLVE:**

Dispensar o servidor EFRAIM MANASSES REGO SILVA, SIAPE 3125661, do encargo de substituto eventual do(a) Chefe da Seção de Laboratórios Didáticos Secos - Campus SBC, código FG-3, a contar de 05 de fevereiro de 2024.

*(Assinado digitalmente em 08/02/2024 11:10 )*

DIOGO FRANCISCO PAULO DA ROCHA  
SUPERINTENDENTE - TITULAR (Titular)  
SUGEPE (11.01.28)  
Matricula: 2668025

Para verificar a autenticidade deste documento entre em  
<http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **133**, ano:  
**2024**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **08/02/2024** e o código de verificação:  
**c3f217a03d**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

**PORTARIA DE PESSOAL Nº 134 / 2024 - SUGEPE (11.01.28)**

**Nº do Protocolo: 23006.002968/2024-00**

**Santo André-SP, 08 de fevereiro de 2024.**

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria de Pessoal da Reitoria nº 897, de 18/07/2022, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 135, de 19/07/2022, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 3.226, de 28/03/2023, publicada no DOU nº 63 de 31/03/2023, no uso das atribuições a ele conferidas,

**RESOLVE:**

Reverter, a pedido, a jornada reduzida do servidor VALMIR DA SILVA, SIAPE 1736255, concedida pela PORTARIA DE PESSOAL Nº 27/2022 - REIT, publicada no Boletim de Serviço nº 1109, de 07 de janeiro de 2022, nos termos do Art. 5º, § 3º da medida provisória nº 2.174-28, de 24/08/2001 e do artigo 21 da IN MPDG Nº 2, de 12/09/2018, de 20 (vinte) horas semanais para 40 (quarenta) horas semanais, a contar da data de publicação desta portaria.

*(Assinado digitalmente em 08/02/2024 11:39 )*

DIOGO FRANCISCO PAULO DA ROCHA  
SUPERINTENDENTE - TITULAR (Titular)  
SUGEPE (11.01.28)  
Matrícula: 2668025

Para verificar a autenticidade deste documento entre em  
<http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **134**, ano:  
**2024**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **08/02/2024** e o código de verificação:  
**3ba3d0fe1d**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

**PORTARIA DE PESSOAL Nº 135 / 2024 - SUGEPE (11.01.28)**

**Nº do Protocolo: 23006.002980/2024-14**

**Santo André-SP, 08 de fevereiro de 2024.**

**O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, nomeado pela Portaria de Pessoal da Reitoria nº 897, de 18/07/2022, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 135, de 19/07/2022, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 874, de 17/08/2020, publicada no DOU nº 158 de 18/08/2020, no uso das atribuições a ele conferidas,

**RESOLVE:**

Designar o servidor SÍLVIO DE LIMA FERREIRA, SIAPE 2029334, para o encargo de substituto eventual do(a) Chefe da Seção de Laboratórios Acadêmicos Secos - Campus SBC, código FG-3, durante os afastamentos, impedimentos legais e regulamentares do(a) titular, a contar de 15 de fevereiro de 2024.

*(Assinado digitalmente em 08/02/2024 12:50 )*

DIOGO FRANCISCO PAULO DA ROCHA  
SUPERINTENDENTE - TITULAR (Titular)  
SUGEPE (11.01.28)  
Matrícula: 2668025

Para verificar a autenticidade deste documento entre em  
<http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **135**, ano:  
**2024**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **08/02/2024** e o código de verificação:  
**f253aac44**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

**PORTARIA DE PESSOAL Nº 136 / 2024 - SUGEPE (11.01.28)**

**Nº do Protocolo: 23006.002981/2024-51**

**Santo André-SP, 08 de fevereiro de 2024.**

**O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, nomeado pela Portaria da Reitoria nº 897, de 18/07/2022, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 135, de 19/07/2022, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 874, de 17/08/2020, publicada no DOU nº 158 de 18/08/2020, no uso das atribuições a ele conferidas,

**RESOLVE:**

Tornar pública a autorização do Reitor da UFABC para o afastamento internacional, **COM ÔNUS LIMITADO** para a UFABC, do(a) servidor(a) **JOSÉ ANTONIO SOUZA**, SIAPE 2605463, para participação (com apresentação oral de trabalho) no American Physical Society's March Meeting 2024, em Minneapolis (EUA), pelo período de 02/03/2024 a 08/03/2024, incluindo trânsito. (processo Nº 23006.001146/2024-01)

*(Assinado digitalmente em 08/02/2024 12:49 )*

DIOGO FRANCISCO PAULO DA ROCHA

*SUPERINTENDENTE - TITULAR (Titular)*

*SUGEPE (11.01.28)*

*Matrícula: 2668025*

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **136**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **08/02/2024** e o código de verificação: **583ff8ffa3**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

**PORTARIA DE PESSOAL Nº 137 / 2024 - SUGEPE (11.01.28)**

**Nº do Protocolo: 23006.002982/2024-03**

**Santo André-SP, 08 de fevereiro de 2024.**

**O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, nomeado pela Portaria da Reitoria nº 897, de 18/07/2022, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 135, de 19/07/2022, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 874, de 17/08/2020, publicada no DOU nº 158 de 18/08/2020, no uso das atribuições a ele conferidas,

**RESOLVE:**

Tornar pública a autorização do Reitor da UFABC para o afastamento internacional, **COM ÔNUS LIMITADO** para a UFABC, do(a) servidor(a) **NATALIA PIRANI GHILARDI LOPES**, SIAPE 1762351, para participação (com apresentação de trabalho) no ECSA Conference 2024, em Viena (Áustria), pelo período de 01/04/2024 a 08/04/2024, incluindo trânsito. (processo Nº 23006.001330/2024-43)

*(Assinado digitalmente em 08/02/2024 12:49 )*

DIOGO FRANCISCO PAULO DA ROCHA  
SUPERINTENDENTE - TITULAR (Titular)  
SUGEPE (11.01.28)  
Matrícula: 2668025

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **137**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **08/02/2024** e o código de verificação: **2f105c31ff**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

**PORTARIA DE PESSOAL Nº 138 / 2024 - SUGEPE (11.01.28)**

**Nº do Protocolo: 23006.002983/2024-40**

**Santo André-SP, 08 de fevereiro de 2024.**

**O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, nomeado pela Portaria da Reitoria nº 897, de 18/07/2022, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 135, de 19/07/2022, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 874, de 17/08/2020, publicada no DOU nº 158 de 18/08/2020, no uso das atribuições a ele conferidas,

**RESOLVE:**

Tornar pública a autorização do Reitor da UFABC para o afastamento internacional, **COM ÔNUS LIMITADO** para a UFABC, do(a) servidor(a) **ANDRÉ SARTO POLO**, SIAPE 1671688, para realização de estágio de aperfeiçoamento na Universidade de Notre Dame, em Notre Dame - Indiana (EUA), pelo período de 30/04/2024 a 01/06/2024, incluindo trânsito. (processo Nº 23006.002023/2024-80)

*(Assinado digitalmente em 08/02/2024 12:49 )*

DIOGO FRANCISCO PAULO DA ROCHA

*SUPERINTENDENTE - TITULAR (Titular)*

*SUGEPE (11.01.28)*

*Matrícula: 2668025*

Para verificar a autenticidade deste documento entre em  
<http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **138**, ano:  
**2024**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **08/02/2024** e o código de verificação:  
**6b86875497**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

**PORTARIA DE PESSOAL Nº 139 / 2024 - SUGEPE (11.01.28)**

**Nº do Protocolo: 23006.002986/2024-83**

**Santo André-SP, 08 de fevereiro de 2024.**

**O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, nomeado pela Portaria da Reitoria nº 897, de 18/07/2022, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 135, de 19/07/2022, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 874, de 17/08/2020, publicada no DOU nº 158 de 18/08/2020, no uso das atribuições a ele conferidas,

**RESOLVE:**

Tornar pública a autorização do Reitor da UFABC para o afastamento internacional, **COM ÔNUS LIMITADO** para a UFABC, do(a) servidor(a) **JULIANA DOS SANTOS DE SOUZA SILVA**, SIAPE 2351974, para estágio em pesquisa na Universidade Paris-Saclay, em Orsay (França), pelo período de 01/05/2024 a 30/04/2025, incluindo trânsito. (Processo Nº 23006.000940/2024-20)

*(Assinado digitalmente em 08/02/2024 12:48 )*

DIOGO FRANCISCO PAULO DA ROCHA

*SUPERINTENDENTE - TITULAR (Titular)*

*SUGEPE (11.01.28)*

*Matrícula: 2668025*

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **139**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **08/02/2024** e o código de verificação: **251fe7a7c5**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

**PORTARIA DE PESSOAL Nº 140 / 2024 - SUGEPE (11.01.28)**

**Nº do Protocolo: 23006.002987/2024-28**

**Santo André-SP, 08 de fevereiro de 2024.**

**O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, nomeado pela Portaria da Reitoria nº 897, de 18/07/2022, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 135, de 19/07/2022, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 874, de 17/08/2020, publicada no DOU nº 158 de 18/08/2020, no uso das atribuições a ele conferidas,

**RESOLVE:**

Tornar pública a autorização do Reitor da UFABC para o afastamento internacional, **COM ÔNUS LIMITADO** para a UFABC, do(a) servidor(a) **JULIAN ANDRES MUNEVAR CAGIGAS**, SIAPE 3066318, para visita científica na Universidade Nacional da Colômbia, em Bogotá (Colômbia), pelo período de 03/03/2024 a 30/04/2024, incluindo trânsito. (Processo Nº 23006.001850/2024-56)

*(Assinado digitalmente em 08/02/2024 12:48 )*

DIOGO FRANCISCO PAULO DA ROCHA

*SUPERINTENDENTE - TITULAR (Titular)*

*SUGEPE (11.01.28)*

*Matrícula: 2668025*

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **140**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **08/02/2024** e o código de verificação: **6daa500c12**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

**PORTARIA DE PESSOAL Nº 141 / 2024 - SUGEPE (11.01.28)**

**Nº do Protocolo: 23006.002992/2024-31**

**Santo André-SP, 08 de fevereiro de 2024.**

**O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, nomeado pela Portaria da Reitoria nº 897, de 18/07/2022, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 135, de 19/07/2022, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 874, de 17/08/2020, publicada no DOU nº 158 de 18/08/2020, no uso das atribuições a ele conferidas,

**RESOLVE:**

Tornar pública a autorização do Reitor da UFABC para o afastamento internacional, **COM ÔNUS LIMITADO** para a UFABC, do(a) servidor(a) **MARIA CRISTINA CARLAN DA SILVA**, SIAPE 2605420, para participar do congresso Viruses 2024, em Barcelona (Espanha), pelo período de 12/02/2024 a 18/02/2024, incluindo trânsito. (Processo Nº 23006.002528/2024-44)

*(Assinado digitalmente em 08/02/2024 14:31 )*

DIOGO FRANCISCO PAULO DA ROCHA  
SUPERINTENDENTE - TITULAR (Titular)  
SUGEPE (11.01.28)  
Matrícula: 2668025

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **141**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **08/02/2024** e o código de verificação: **a260b353ac**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

**PORTARIA DE PESSOAL Nº 142 / 2024 - SUGEPE (11.01.28)**

**Nº do Protocolo: 23006.003000/2024-92**

**Santo André-SP, 08 de fevereiro de 2024.**

**O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, nomeado pela Portaria de Pessoal da Reitoria nº 897, de 18/07/2022, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 135, de 19/07/2022, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 874, de 17/08/2020, publicada no DOU nº 158 de 18/08/2020, no uso das atribuições a ele conferidas,

**RESOLVE:**

Alterar a unidade administrativa de exercício do servidor ROBERTO AUGUSTO BAPTISTA JUNIOR, SIAPE nº 2991124, ocupante do cargo efetivo de Administrador, lotado na Pró-Reitoria de Pesquisa (PROPES) e em exercício na Divisão Administrativa e de Apoio ao Pesquisador, para exercício na Central Experimental Multiusuário - Campus SA, a contar de 26 de fevereiro de 2024. Protocolo: 23006.002721/2024-85.

*(Assinado digitalmente em 08/02/2024 14:30 )*

DIOGO FRANCISCO PAULO DA ROCHA  
SUPERINTENDENTE - TITULAR (Titular)  
SUGEPE (11.01.28)  
Matrícula: 2668025

Para verificar a autenticidade deste documento entre em  
<http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **142**, ano:  
**2024**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **08/02/2024** e o código de verificação:  
**b50947e4d1**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

**PORTARIA DE PESSOAL Nº 143 / 2024 - SUGEPE (11.01.28)**

**Nº do Protocolo: 23006.003001/2024-37**

**Santo André-SP, 08 de fevereiro de 2024.**

**O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, nomeado pela Portaria da Reitoria nº 897, de 18/07/2022, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 135, de 19/07/2022, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 874, de 17/08/2020, publicada no DOU nº 158 de 18/08/2020, no uso das atribuições a ele conferidas,

**RESOLVE:**

Tornar pública a autorização do Reitor da UFABC para o afastamento internacional, **COM ÔNUS** para a UFABC, do(a) servidor(a) **WELLINGTON TEIXEIRA GONÇALVES**, SIAPE 1089479, para participação *na* Feira Internacional Argentina de Ensino Superior (FIESA), em Puerto Iguazú (Argentina), pelo período de 18/03/2024 a 22/03/2024, incluindo trânsito. (Processo Nº 23006.002844/2024-16)

*(Assinado digitalmente em 08/02/2024 14:30 )*

DIOGO FRANCISCO PAULO DA ROCHA

*SUPERINTENDENTE - TITULAR (Titular)*

*SUGEPE (11.01.28)*

*Matrícula: 2668025*

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **143**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **08/02/2024** e o código de verificação: **268bb72c98**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

**PORTARIA DE PESSOAL Nº 145 / 2024 - SUGEPE (11.01.28)**

**Nº do Protocolo: 23006.003016/2024-03**

**Santo André-SP, 08 de fevereiro de 2024.**

**O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, nomeado pela Portaria de Pessoal da Reitoria nº 897, de 18/07/2022, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 135, de 19/07/2022, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 874, de 17/08/2020, publicada no DOU nº 158 de 18/08/2020, no uso das atribuições a ele conferidas,

**RESOLVE:**

Conceder Incentivo à Qualificação, nos termos do Art. 12 da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, do Decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006 e da Lei nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012, aos servidores abaixo relacionados:

SIAPE	NOME	NÍVEL DE ESCOLARIDADE	RELAÇÃO	VIGÊNCIA
1982396	CANDIDO TIEPO JUNIOR	ESPECIALIZAÇÃO	DIRETA	15/01/2024
3375761	LETICIA ROCHA OLIVEIRA	ESPECIALIZAÇÃO	DIRETA	18/01/2024
2389301	JOSIANE FRANCEZ PEREIRA	ESPECIALIZAÇÃO	DIRETA	24/01/2024
2668036	VANESSA DE SOUZA ZANIRATO MAIA	DOCTORADO	DIRETA	29/01/2024
1676311	PAULO VICTOR FERNANDES DA SILVA	ESPECIALIZAÇÃO	DIRETA	06/02/2024

*(Assinado digitalmente em 08/02/2024 15:47 )*  
 DIOGO FRANCISCO PAULO DA ROCHA  
 SUPERINTENDENTE - TITULAR (Titular)  
 SUGEPE (11.01.28)  
 Matrícula: 2668025

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **145**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **08/02/2024** e o código de verificação: **aa51467e09**

**ARI**  
**ASSESSORIA DE**  
**RELAÇÕES**  
**INTERNACIONAIS**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

**RETIFICAÇÃO Nº 16/2024 - ARI-DMA (11.01.16.01)**

**Nº do Protocolo: 23006.002864/2024-97**

**Santo André-SP, 07 de fevereiro de 2024.**

No [Edital ARI/DMA nº. 5](#), de 29 de Janeiro de 2024, que estabelece as normas para regulamentação do processo seletivo para indicação de 01 estudante da graduação e 01 estudante de pós-graduação interessados em concorrer ao Emerging Leaders in the American Program - ELAP 2024-2025 pela universidade canadense Université du Québec à Trois-Rivières (UQTR),

Onde se lê:

9.5. Contestações com relação ao resultado parcial e final deverão ser enviadas para o e-mail [mobilidade@ufabc.edu.br](mailto:mobilidade@ufabc.edu.br) em até 24 (vinte e quatro) horas, a contar da data e hora da publicação do resultado no endereço eletrônico da Assessoria de Relações Internacionais, e serão analisadas pela Assessoria de Relações Internacionais.

**10. CRONOGRAMA**

Inscrições	Até dia 07/02/2024, às <b>12h00</b>
Divulgação dos candidatos selecionados, inaptos e da lista de espera	Até dia 08/02/2024
Nomeação dos candidatos selecionados para a UQTR	Até dia 14/02/2024
Upload dos documentos de inscrição por parte dos selecionados na plataforma da UQTR	Até 04/03/2024
Notificação aos selecionados para as bolsas pelo governo canadense	Até 30 de junho de 2024
Chegada ao Canadá e início da estância na UQTR	De 01 de agosto 2024 a 01 de fevereiro de 2025

Leia-se:

9.5. Contestações com relação ao resultado parcial e final deverão ser enviadas para o e-mail [mobilidade@ufabc.edu.br](mailto:mobilidade@ufabc.edu.br) **apenas no dia 14 de fevereiro de 2024, das 13h00 às 17h59**, e serão analisadas pela Assessoria de Relações Internacionais.

## 10. CRONOGRAMA

Inscrições	Até dia 13/02/2024, às <b>23h59</b>
Divulgação dos candidatos selecionados, inaptos e da lista de espera	Dia 14/02/2024, até <b>12h59</b>
Nomeação dos candidatos selecionados para a UQTR	Dia 14/02/2024
Upload dos documentos de inscrição por parte dos selecionados na plataforma da UQTR	Até 04/03/2024
Notificação aos selecionados para as bolsas pelo governo canadense	Até 30 de junho de 2024
Chegada ao Canadá e início da estância na UQTR	De 01 de agosto 2024 a 01 de fevereiro de 2025

**(Assinado digitalmente em 07/02/2024 11:55)**

BRUNA CAROTO CANO

*CHEFE - TITULAR (Substituto)*

*ARI-DMA (11.01.16.01)*

*Matrícula: 1766569*

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **16**, ano: **2024**, tipo: **RETIFICAÇÃO**, data de emissão: **07/02/2024** e o código de verificação: **db4cf9fd4a**

**NETEL**  
**NÚCLEO EDUCACIONAL**  
**DE TECNOLOGIAS E**  
**LÍNGUAS**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

ATO DECISÓRIO Nº 53 / 2024 - CTC-NETEL (11.01.23.03)

Nº do Protocolo: 23006.003013/2024-61

Santo André-SP, 08 de fevereiro de 2024.

O CONSELHO TÉCNICO CIENTIFICO (CTC) DO NÚCLEO EDUCACIONAL DE TECNOLOGIAS E LÍNGUAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), no uso de suas atribuições e considerando:

- o Art. 26, paragrafo 1º, do Regimento interno do CTC-NETEL da Universidade Federal do ABC;
- a deliberação realizada na 1ª Reunião Extraordinária do CTC, realizada em 08 de fevereiro de 2024.

DECIDE:

Art. 1º Aprovar o texto da *Minuta de Ato Decisório Consepe* que trata da conversão de carga didática em carga de gestão das pessoas de ocupantes dos cargos de Coordenação Geral e Coordenação Adjunta do Sistema Universidade Aberta do Brasil - UAB da UFABC.

Art. 2º Este Ato Decisório entra em vigor a partir de sua publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

(Assinado digitalmente em 08/02/2024 15:56 )

ANGELA TERUMI FUSHITA  
COORDENADOR GERAL - TITULAR (Titular)  
NETEL (11.01.23)  
Matrícula: 1247586

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **53**, ano: **2024**, tipo: **ATO DECISÓRIO**, data de emissão: **08/02/2024** e o código de verificação: **898d35185e**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

ATO DECISÓRIO Nº 54 / 2024 - CTC-NETEL (11.01.23.03)

Nº do Protocolo: 23006.003015/2024-51

Santo André-SP, 08 de fevereiro de 2024.

O CONSELHO TÉCNICO CIENTIFICO (CTC) DO NÚCLEO EDUCACIONAL DE TECNOLOGIAS E LÍNGUAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), no uso de suas atribuições e considerando:

- o Art. 26, paragrafo 1º, do Regimento interno do CTC-NETEL da Universidade Federal do ABC;
- as deliberações realizadas na 1ª Sessão Extraordinária do CTC-NETEL, realizada em 08 de fevereiro de 2024

DECIDE:

Art. 1º Homologar os atos decisórios CTC-NETEL *ad referendum* nºs 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51 e 52.

Art. 2º Este Ato Decisório entra em vigor a partir de sua publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

*(Assinado digitalmente em 08/02/2024 15:56 )*

ANGELA TERUMI FUSHITA  
COORDENADOR GERAL - TITULAR (Titular)  
NETEL (11.01.23)  
Matrícula: 1247586

Para verificar a autenticidade deste documento entre em  
<http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **54**, ano:  
**2024**, tipo: **ATO DECISÓRIO**, data de emissão: **08/02/2024** e o código de verificação:  
**e8edc40af8**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

**EDITAL Nº 13/2024 - DATE-NETEL (11.01.23.06)**

**Nº do Protocolo: 23006.003003/2024-26**

**Santo André-SP, 08 de Fevereiro de 2024**

***(Assinado digitalmente em 08/02/2024 15:17 )***

**ANGELA TERUMI FUSHITA**

*COORDENADOR GERAL - TITULAR (Titular)*

*NETEL (11.01.23)*

*Matrícula: 1247586*

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/documentos/> informando seu número: **13**, ano: **2024**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **08/02/2024** e o código de verificação: **d3c01bb600**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Núcleo Educacional de Tecnologias e Línguas**

**EDITAL NETEL/UFABC**

*Processo Seletivo para atuação como **MOBILIZADOR (A) SOCIAL** do **PROGRAMA MANUEL QUERINO DE QUALIFICAÇÃO SOCIAL E PROFISSIONAL (PMQ-UFABC)**, com cronograma durante o período de Março/2024 a novembro/2024.*

A Universidade Federal do ABC - UFABC, por meio do Núcleo Educacional de Tecnologias e Línguas - NETEL torna pública a abertura de inscrições para Mobilizador Social/FUNDEP para a atuação no **PROGRAMA MANUEL QUERINO DE QUALIFICAÇÃO SOCIAL E PROFISSIONAL**, com recursos do Termo de Execução Descentralizada Nº 31, de 01 de dezembro de 2023, disponibilizado pelo Ministério do Trabalho e Emprego e conforme Portaria MTE nº 3.222 de 21 de agosto de 2023.

**1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:**

**1.1** A seleção de bolsista ou prestador de serviços para atuação na função de **MOBILIZADOR (A) SOCIAL/FUNDEP** será regida por este Edital e executada pela Coordenação Geral do NETEL da UFABC.

**1.2** A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na aceitação irrestrita das instruções e das condições do processo seletivo de **Mobilizador (a) Social**, estabelecido neste Edital.

**1.3** A seleção em questão não gera qualquer vínculo empregatício com a UFABC, sendo de caráter temporário na qualidade de bolsista ou prestador de serviços e podendo ser rompido, unilateralmente, pela UFABC ou pela **FUNDEP** a qualquer tempo.

**1.4** Este processo de seleção terá validade de 06 (seis) meses, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Coordenação do NETEL/UFABC por igual período, uma única vez. A validade da presente seleção pública contará a partir da data da publicação do resultado final no site do Núcleo Educacional de Tecnologias e Línguas – NETEL da UFABC.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Núcleo Educacional de Tecnologias e Línguas**

## **2. DA FUNÇÃO**

### **2.1. Função: Mobilizador(a) Social**

**2.2. Descrição da Atividade:** Ministrando o conteúdo Humanístico indicado no componente curricular da Portaria MTE nº 3.222 de 21 de agosto de 2023; Mapear, identificar, articular, envolver e convocar pessoas, lideranças locais, ONGs, associações e outros atores para os cursos de qualificação social e profissional no município designado; Realizar a busca ativa das (os) alunas (os) das qualificações sediadas no local designado para atuação; Organizar e validar o controle de frequência das turmas das qualificações sob sua responsabilidade.

**2.3. Carga horária:** As pessoas selecionadas e indicadas para atuar como Mobilizadora Social exercerão suas atribuições com uma das seguintes cargas horárias:

I - Carga horária de 40 (quarenta) horas semanais ou

II – Carga horária de 20 (vinte) horas semanais

**2.4. Local de atuação:** UFABC e nos núcleos/escolas das prefeituras do ABCDMRR que aderirem ao Programa.

**2.5. Número de vagas: 20** (vinte). As demais pessoas classificadas ficarão em banco de reserva e poderão ser chamadas a qualquer momento, a critério da Coordenação Geral do PMQ-UFABC, havendo disponibilidade orçamentária pelo projeto.

## **3. DAS ATIVIDADES**

**3.1** As pessoas selecionadas para atuarem como **Mobilizadores (as) Sociais** deverão realizar as seguintes atividades:

- a. Executar as atividades pedagógicas e sociais orientadas pela equipe de coordenação multidisciplinar;
- b. Coletar e fornecer dados sobre os jovens, seus familiares e o território;
- c. Reportar-se à coordenação que lhe for designada;
- d. Realizar registro de frequência, conteúdo e ocorrências;
- e. Realizar em dia designado ou conforme necessário (com anuência da equipe de coordenação) as visitas comunitárias;
- f. Realizar a divulgação, inscrições e apoiar a seleção dos jovens inscritos no programa;
- g. Participar de reuniões pedagógicas e formações;



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Núcleo Educacional de Tecnologias e Línguas**

- h. Realizar registro fotográfico das atividades;
- i. Realizar planos de aula em conformidade com os eixos orientadores do programa;
- j. Manter a atualização cadastral dos jovens;
- k. Apoiar na busca ativa a fim da identificação das justificativas das ausências e restabelecimento dos vínculos institucionais;
- l. Identificar demandas advindas pelos jovens, famílias, e instrutores que necessitam de atendimento técnico e especializado interno e/ou externo institucionalmente;
- m. Realizar as orientações sociais individuais e coletivas com a participação da família e instrutor de referência quando necessário;
- n. Zelar pelo sigilo profissional das informações.

#### **4. DO PERFIL DOS CANDIDATOS**

**4.1.** As pessoas candidatas à função de Mobilizador (a) Social deverão ter o seguinte perfil:

##### **4.1.1. Requisitos exigidos:**

- a. Formação mínima: ensino médio concluído;
- b. Experiência como Educador (a) Social: Experiência mínima de 1 (um) ano;
- c. Ter capacidade de articulação, comunicação e trabalho em equipe.
- d. Atitude proativa, agregadora e tranquila em situações de pressão.
- e. Gostar de compartilhar conhecimentos e experiências, a fim de incentivar o desenvolvimento de novas ideias.
- f. Ter sensibilidade cultural.
- g. Ter disponibilidade para participar de reuniões e atividades de capacitação.

#### **5. DO PAGAMENTO**

**5.1.** As pessoas selecionadas para cumprir a função de Mobilizador (a) Social com a carga horária de 20h semanais farão jus a pagamento mensal de R\$ 2.100,00 (dois e cem reais) na forma de:

- a) Bolsa, para pessoas com vínculo formal com a UFABC
- b) Por prestação de serviços por pessoas físicas.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Núcleo Educacional de Tecnologias e Línguas**

**5.2.** As pessoas selecionadas para cumprir a função de Mobilizador (a) Social com a carga horária de 40h semanais farão jus a pagamento mensal de R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais) na forma de:

- a) Bolsa, para pessoas com vínculo formal com a UFABC
- b) Por prestação de serviços por pessoas físicas.

o. A atuação como bolsista ou prestador de serviços na função Mobilizador (a) Social/FUNDEP não é caracterizada como vínculo empregatício;

**5.4** O pagamento das bolsas ou pela prestação de serviços fica condicionado à frequência na atividade e envio do relatório mensal de execução de atividades por parte da (o) candidata (o) selecionada (o) e validadas pela Coordenação de Relações Comunitárias.

**5.5** Os pagamentos das bolsas ou pela prestação de serviços serão solicitados pela respectiva coordenação, apenas aos bolsistas ou prestador de serviços que tiverem suas atividades confirmadas;

**5.6** O pagamento das bolsas ou pela prestação de serviços será realizado diretamente pela FUNDEP.

## **6. DA INSCRIÇÃO**

**6.1.** A pessoa candidata (o) deverá preencher a ficha de inscrição disponível em <http://netel.ufabc.edu.br>, na qual deverá anexar cópias digitalizadas de:

- a) Documento de Identificação (R.G. / CPF)
- b) Declaração ou Certificado de Conclusão do Ensino Médio;
- c) Histórico Escolar da Graduação, se houver;
- d) Comprovante de experiência mínima de 01 (um) ano no cargo/função de Educador Social;
- e) O prazo para preencher a ficha de inscrição será até às 23h59 do dia 20/02/2024, exclusivamente pela internet;
- f) Em caso de necessidade, as datas estipuladas nesse edital poderão sofrer alterações que serão comunicadas no endereço <http://netel.ufabc.edu.br>;
- g) Não será permitido o envio de documentos após o recebimento da inscrição;
- h) É permitida apenas uma inscrição por pessoa. Em caso de mais de uma inscrição pela mesma pessoa candidata, será considerada e validada a última inscrição efetuada;
- i) A Coordenação do NETEL/UFABC não se responsabiliza por problemas ou falhas de ordem técnica durante a efetivação da inscrição.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Núcleo Educacional de Tecnologias e Línguas**

## 7. DA SELEÇÃO

**7.1** A seleção será realizada por meio de análise curricular, de caráter classificatório e eliminatório;

**7.2** As (os) candidatas (os) serão classificadas (os) em ordem crescente de pontuação. Se houver empate, o critério de desempate será:

- a) Maior tempo de experiência como Educador Social em trabalho de campo com população em risco e/ou vulnerabilidade social preferencialmente na região do Grande ABC;
- b) Maior idade.

**7.3** O resultado preliminar estará disponível no endereço <http://netel.ufabc.edu.br> no dia 26/02/2024;

**7.4** Os recursos ao resultado preliminar deverão ser apresentados exclusivamente por meio de formulário eletrônico disponibilizado na página do NETEL no endereço <http://netel.ufabc.edu.br> a partir de 02 (dois) dias úteis da data da publicação do resultado preliminar. Além da identificação, a justificativa do recurso deve ser apresentada de forma clara e objetiva. O recurso deverá conter, obrigatoriamente, o relato sucinto do respectivo fato motivador, bem como o devido embasamento. Não será aceito e conhecido recurso interposto pelos Correios, por meio de fax, e-mail, ou qualquer outro meio além do previsto neste Edital, ou, ainda, fora do prazo estabelecido neste Edital;

**7.5** Os resultados dos recursos serão divulgados no dia 28/02/2024. Não caberá novo recurso sobre a decisão apresentada.

**7.6** O resultado final estará disponível no endereço <http://netel.ufabc.edu.br> a partir do dia 29/02/2024.

**7.7** O resultado deste edital terá validade de 12 meses contados da data da publicação do resultado final.

## 8 CRONOGRAMA

Período de Inscrição	09/02/2024 a 20/02/2024
Homologação das Inscrições e Publicação do Resultado Preliminar	Até 26/02/2024
Período de interposição de Recurso	26/02/2024 a 27/02/2024
Publicação de Resultado dos Recursos	Até dia 28/02/2024
Publicação do Resultado Final	Até dia 29/02/2024



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Núcleo Educacional de Tecnologias e Línguas**

**9 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**9.1** A (o) candidata (o) com necessidades especiais participará do processo seletivo em igualdade condições com as demais pessoas candidatas no que se refere à análise curricular;

**9.2** A (o) candidata (o) que prestar declaração falsa, omissa ou inexata, em qualquer documento, ainda que verificada posteriormente, será excluída (o) do processo Seletivo ou dispensada (o) das atividades, na hipótese do curso já ter iniciado;

**9.3** Os casos omissos e/ou inconsistentes neste edital serão resolvidos pela Coordenação Geral do NETEL/ UFABC;

**9.4** A Coordenação Geral do NETEL/UFABC procederá à convocação das pessoas aprovadas, segundo a ordem de classificação e de acordo com a necessidade, por meio de mensagem de texto enviada ao e-mail informado pelo candidato no momento da inscrição;

**9.5** A chamada das pessoas aprovadas obedecerá rigorosamente à ordem de classificação dos candidatos;

**9.6** Para assumir a vaga, a (o) candidata (o) deverá responder a convocação, assinar e enviar/entregar o Termo de Compromisso, o Termo de Outorga e o comprovante de experiência, impreterivelmente em até 05 (cinco) dias úteis, incluindo na contagem o dia de envio da mensagem citada no item 9.4;

**9.7** Caso a Coordenação Geral do NETEL/UFABC não receba a resposta no período previsto no item 9.6, procederá à chamada de outro candidato, respeitando a ordem de classificação;

**9.8** A publicação do resultado final não assegura às pessoas candidatas o direito de vinculação e de concessão automática de bolsa ou pela contratação de prestação de serviços na função de Mobilizador (a) Social.

**9.9** Para admissão como bolsista ou prestador de serviços para execução das atividades de Mobilizador (a) Social, a pessoa convocada deverá apresentar todos os documentos exigidos no presente Edital.

**9.10** É vedado o recebimento de mais de uma bolsa FUNDEP referente ao mesmo mês, ainda que o bolsista tenha exercido mais de uma função.

**9.11** As (os) candidatas (os) inscritas (os) neste processo seletivo devem atentar-se, a conta de e-mail pessoal, informada na inscrição para que esteja sem filtro “anti-spam” para e-mails da UFABC (@ufabc.edu.br).

**Angela Terumi Fushita**  
Coordenadora Geral NETEL-UFABC  
Portaria Reitoria nº 977/2021,  
de 29/11/2021; BS 30/11/2021.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

**EDITAL Nº 14/2024 - DATE-NETEL (11.01.23.06)**

**Nº do Protocolo: 23006.003014/2024-14**

**Santo André-SP, 08 de Fevereiro de 2024**

***(Assinado digitalmente em 08/02/2024 15:56 )***

**ANGELA TERUMI FUSHITA**

*COORDENADOR GERAL - TITULAR (Titular)*

*NETEL (11.01.23)*

*Matrícula: 1247586*

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/documentos/> informando seu número: **14**, ano: **2024**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **08/02/2024** e o código de verificação: **25227ffc50**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Núcleo Educacional de Tecnologias e Línguas**

**EDITAL NETEL/UFABC**

*Processo Seletivo para atuação como Bolsista Ensino/FUNDEP – instrutores do PROGRAMA MANUEL QUERINO DE QUALIFICAÇÃO SOCIAL E PROFISSIONAL, com cronograma durante o período de março/2024 a agosto/2024.*

A Universidade Federal do ABC - UFABC, por meio do Núcleo Educacional de Tecnologias e Línguas - NETEL/UFABC torna pública a de inscrições para a atuação como **INSTRUTOR (A)** do **PROGRAMA MANUEL QUERINO DE QUALIFICAÇÃO SOCIAL E PROFISSIONAL**, com recursos do Termo de Execução Descentralizada Nº 31, de 01 de dezembro de 2023, disponibilizado pelo Ministério do Trabalho e Emprego e conforme Portaria MTE nº. 3.222 de 21 de agosto de 2023.

## **1. DA FUNÇÃO**

**1.1. Função:** instrutor presencial.

**1.2. Descrição da Atividade:** atuar em sala de aula como instrutor(a) presencial das turmas dos cursos de qualificação ofertados no âmbito do **PROGRAMA MANUEL QUERINO DE QUALIFICAÇÃO SOCIAL E PROFISSIONAL** na UFABC (PMQ-UFABC) e participar das atividades semanais de formação pedagógica e conteúdo específico.

**1.3. Carga horária:** até 70 horas mensais que poderão ser solicitadas para serem cumpridas em salas de aulas nos municípios participantes do **PROGRAMA MANUEL QUERINO DE QUALIFICAÇÃO SOCIAL E PROFISSIONAL (PMQ-UFABC)**, a critério da Coordenação do Curso.

**1.4. Local de atuação:** UFABC e nos núcleos/escolas das prefeituras ofertantes:

**1.5. Número de vagas:** 39 (trinta e nove) vagas, distribuídas entre os cursos ofertantes, conforme Anexo I. As demais pessoas classificadas ficarão num banco de reserva e poderão ser chamadas, a critério da Coordenação do Curso.

**1.6. Áreas de interesse do curso:** os (as) instrutores (as) serão selecionados (as) de acordo com a formação acadêmica e o conhecimento demonstrado nas áreas de interesse do curso, assim como a docência comprovada em cursos de Graduação, Pós-Graduação, Extensão e de Qualificação Social e Profissional.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Núcleo Educacional de Tecnologias e Línguas**

## 2. DAS ATIVIDADES

2.1. As (os) candidatas (os) selecionadas (os) para atuarem como **instrutores (as)** deverão realizar as seguintes atividades:

- 2.1.1. Acompanhamento dos alunos nos processos pedagógicos, didáticos e avaliativos referentes ao curso, assegurando o acesso às informações e acessibilidade;
- 2.1.2. Atendimento às demandas da equipe de instrutoria, coordenação e professores do curso sobre as questões de acessibilidade e comunicação com os cursistas;
- 2.1.3. Acompanhar o desenvolvimento teórico-metodológico do curso;
- 2.1.4. Corrigir e dar retorno aos alunos nas atividades, respeitando os prazos estipulados pela coordenação e professor responsável;
- 2.1.5. Auxiliar os professores e coordenação nas atividades presenciais e virtuais;
- 2.1.6. Aplicar as avaliações em local definido pela coordenação do curso;
- 2.1.7. Elaborar relatórios de atividades e participar de reuniões semanais voltadas à equipe de instrutoria;
- 2.1.8. Auxílio à coordenação para desenvolvimento de avaliação e aferição de presença, planilhas e contatos com outros profissionais de acessibilidade sobre as questões que tangem à linguagem e acessibilidade.

## 3. DO PERFIL DOS CANDIDATOS

3.1. As pessoas candidatas à função de instrutor (a) deverão ter o seguinte perfil:

### 3.1.1. Requisitos exigidos:

- 3.1.1.1. Formação mínima: Nível Superior concluído ou cursando nível superior
- 3.1.1.2. Ter familiaridade com o uso do computador, internet, redes sociais e demais recursos de informática.
- 3.1.1.3. Ter disponibilidade para participar de reuniões e atividades de formação.
- 3.1.1.4. Ter disponibilidade para atuar no projeto nos horários definidos pela coordenação de curso, nos períodos manhã, tarde ou noite, e nos municípios parceiros ao PMQ-UFABC

### 3.1.2. Requisitos desejáveis:



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Núcleo Educacional de Tecnologias e Línguas**

- 3.1.2.1. Graduação em áreas afins às de interesse do curso (Anexo II)
- 3.1.2.2. Ter experiência profissional e/ou publicações relacionadas a área de interesse do curso.

#### **4. DA BOLSA**

- 4.1. As pessoas selecionadas para atuar como bolsistas – instrutor(a) selecionadas farão jus a uma bolsa mensal de R\$1.500,00.
- 4.2. A atuação como bolsista não é caracterizada como vínculo empregatício.
- 4.3. O pagamento das bolsas fica condicionado à frequência na atividade e envio do relatório mensal de execução de atividades por parte da pessoa bolsista e validadas pela Coordenação do Curso. Os pagamentos de bolsas serão solicitados pela respectiva coordenação de curso, apenas aos bolsistas que tiverem suas atividades confirmadas.
- 4.4. O pagamento das bolsas será realizado diretamente pela FUNDEP.

#### **5. DA INSCRIÇÃO**

- 5.1. A (o) candidata(o) deverá preencher a ficha de inscrição disponível em <http://netel.ufabc.edu.br>, na qual deverá anexar cópias digitalizadas de:
  - 5.1.1. Documento de Identificação (R.G. / CPF)
  - 5.1.2. Diploma ou Certificado de Conclusão da Graduação ou Matrícula em Curso Superior
  - 5.1.3. Histórico Escolar da Graduação e de Pós-Graduação, se houver
  - 5.1.4. Comprovante de experiência no magistério do ensino técnico básico ou superior, se houver.
  - 5.1.5. Demais documentos comprobatórios dos itens que serão pontuados, conforme Anexo III deste edital:
- 5.2. O prazo para preencher a ficha de inscrição será até às 23h59 do dia 20/02/2024, exclusivamente pela internet.
- 5.3. Em caso de necessidade, as datas estipuladas nesse edital poderão sofrer alterações que serão comunicadas no endereço <http://netel.ufabc.edu.br>.
- 5.4. Não será permitido o envio de documentos após o recebimento da inscrição.
- 5.5. É permitida apenas uma inscrição por pessoa. Em caso de mais de uma inscrição pelo



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Núcleo Educacional de Tecnologias e Línguas**

mesma pessoa, será considerada e validada a última inscrição efetuada.

**5.6.** A Coordenação do NETEL/UFABC não se responsabiliza por problemas ou falhas de ordem técnica durante a efetivação da inscrição.

## **6. DA SELEÇÃO**

### **6.1. Análise curricular**

**6.1.1.** A seleção será realizada por meio de análise curricular, de caráter classificatório e eliminatório, de acordo com os critérios exigidos (consultar Anexo III). Serão atribuídos pontos conforme os comprovantes apresentados.

**6.1.2.** As (os) candidatas (os) serão classificadas (os) em ordem de pontuação. Se houver empate, os critérios de desempate serão:

- a) Maior tempo de experiência como Professor (a) ou Instrutor (a) em disciplinas de cursos do ensino formal (técnico, básico e superior), sendo contabilizado somente o tempo total de trabalho em meses, sem distinção de quantidade, do tipo e da carga horária das disciplinas trabalhadas em cada mês;
- b) Maior tempo de experiência como Professor (a) Instrutor (a), monitor (a) em projetos de extensão, ensino e cursos livres, em áreas afins as de interesse deste curso, sendo contabilizado somente o tempo total de trabalho em meses, sem distinção de quantidade, do tipo e da carga horária das disciplinas trabalhadas em cada mês.
- c) O resultado preliminar estará disponível no endereço <http://netel.ufabc.edu.br> no dia 29/02/2024.

**6.1.3.** Os recursos ao resultado preliminar deverão ser apresentados exclusivamente por meio de formulário eletrônico disponibilizado na página do NETEL no endereço <http://netel.ufabc.edu.br> até 02 (dois) dias úteis considerando a publicação do resultado preliminar. Além da identificação a justificativa do recurso deve ser apresentada de forma clara e objetiva. O recurso deverá conter, obrigatoriamente, o relato sucinto do respectivo fato motivador, bem como o devido embasamento. Não será aceito e conhecido recurso interposto pelos Correios, por meio de fax, e-mail, ou qualquer outro meio além do previsto neste Edital, ou, ainda, fora do prazo estabelecido neste Edital.

**6.1.4.** Os resultados dos recursos serão divulgados até o dia 04/03/2024. Não caberá novo recurso sobre a decisão apresentada.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Núcleo Educacional de Tecnologias e Línguas**

**6.1.5.** O resultado final estará disponível no endereço <http://netel.ufabc.edu.br> a partir do dia 05/03/2024.

**6.1.6.** O resultado deste edital terá validade de 12 (doze) meses contados da data da publicação do resultado final.

## 7. CRONOGRAMA

Período de Inscrição	09/02/2024 a 20/02/2024
Homologação das Inscrições e Publicação do Resultado Preliminar	Até 29/02/2024
Período de interposição de Recurso	01/03/2024 a 02/03/2024
Publicação de Resultado dos Recursos	Até dia 04/03/2024
Publicação do Resultado Final	Até dia 05/03/2024

## 8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 8.1.** A (o) candidata (o) com necessidades especiais participará do processo seletivo em igualdade condições com as (os) demais candidatas (os) no que se refere à análise curricular.
- 8.2.** A (o) candidata (o) que prestar declaração falsa, omissa ou inexata, em qualquer documento, ainda que verificada posteriormente, será excluída (o) do Processo Seletivo ou dispensada (o) das atividades, na hipótese do curso já ter iniciado.
- 8.3.** Os casos omissos e/ou inconsistentes neste edital serão resolvidos pela Coordenação Geral do NETEL/ UFABC.
- 8.4.** A Coordenação Geral do NETEL/UFABC procederá à convocação da (o) candidata (o) aprovada (o), segundo a ordem de classificação e de acordo com a necessidade, por meio de mensagem de texto enviada ao e-mail informado pela (o) candidata (o) no momento da inscrição.
- 8.5.** Para assumir a vaga, a (o) candidata (o) deverá responder a convocação, assinar e enviar/entregar o Termo de Compromisso, o Termo de Outorga e o comprovante de experiência em até 05 (cinco) dias úteis.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Núcleo Educacional de Tecnologias e Línguas**

- 8.6.** A chamada das pessoas aprovadas obedecerá rigorosamente à ordem de classificação dos candidatos.
- 8.7.** Caso a Coordenação Geral do NETEL/UFABC não receba a resposta no período previsto no item 8.5, procederá à chamada de outro candidato, respeitando a ordem de classificação.
- 8.8.** A publicação do resultado final não assegura às pessoas candidatas o direito de vinculação e de concessão automática de bolsa como instrutor (a).
- 8.9.** Para admissão como bolsista Instrutor (a), a(o) candidata(o) deverá apresentar todos os documentos relativos à titulação e experiência exigidos no presente Edital.
- 8.10.** É vedado o recebimento de mais de uma bolsa FUNDEP referente ao mesmo mês, ainda que a(o) bolsista tenha exercido mais de uma função.
- 8.11.** As (os) candidatas (os) inscritas (os) neste processo seletivo devem atentar-se, a conta de e-mail pessoal, informada na inscrição para que esteja sem filtro “anti-spam” para e-mails da UFABC (@ufabc.edu.br)

Santo André, 08 de Fevereiro de 2024.

**Angela Terumi Fushita**

Coordenadora Geral do NETEL/UFABC

Portaria Reitoria nº 977/2021,  
de 29/11/2021; BS 30/11/2021.



**MINISTÉRIO DA  
EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Núcleo Educacional de Tecnologias e  
Línguas**

**ANEXO I – Lista de Cursos e Vagas**

<b>Curso</b>	<b>Vagas</b>
a. Condutor(a) de Turismo em Espaços Culturais Locais	24
b. Eletricista de Sistema de Energias Renováveis	15



**MINISTÉRIO DA  
EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Núcleo Educacional de Tecnologias e**  
**Línguas**

**ANEXO II – Cursos de graduação e áreas afins por curso**

**a. Condutor (a) de Turismo em Espaços Culturais Locais:**

Graduação concluída ou em andamento em Turismo, Ciências Sociais, Arquitetura, Geografia, História e áreas afins.

**b. Eletricista de Sistema de Energias Renováveis**

I) Graduação concluída ou em andamento em uma das seguintes áreas, incluindo suas inúmeras variantes autorizadas pelo MEC: Engenharia de Energia, Engenharia de Energias Renováveis, Engenharia Elétrica, Engenharia Eletrônica, Engenharia de Instrumentação, Automação e Robótica, OU;

II) Graduação concluída ou em andamento em uma das seguintes áreas, incluindo suas inúmeras variantes autorizadas pelo MEC: Tecnólogo em Sistemas Elétricos, Tecnólogo em Instalações Elétricas, Tecnólogo em Gestão de Energia e Eficiência Energética, Tecnólogo em Energias Renováveis, OU

III) Pós-Graduação Lato Sensu (especialização, incluindo MBA) concluída ou em andamento em uma das seguintes áreas, incluindo suas inúmeras variantes autorizadas pelo MEC: Sistemas Elétricos, Instalações Elétricas, Gestão de Energia e Eficiência Energética, Energias Renováveis, OU

IV) Pós-graduação Stricto Sensu (Mestrado Acadêmico, Mestrado Profissionalizante ou Doutorado) concluída ou em andamento em uma das seguintes áreas, incluindo suas inúmeras variantes autorizadas pela CAPES: Energia, Engenharia Elétrica, Engenharia Eletrônica, Engenharia de Automação.



**MINISTÉRIO DA  
EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Núcleo Educacional de Tecnologias e**  
**Línguas**

**ANEXO III**

**Tabela de Pontuação para o Curso Condutor (a) de Turismo em Espaços Culturais Locais:**

Requisito e Pontuação	Documento Comprobatório	Pontuação Máxima
<b>a.</b> Formação ou Participação como aluno em curso de <u>Doutorado</u> - <i>stricto sensu</i> , em áreas afins as de interesse deste curso (2,5 pontos por ano completo como aluno matriculado ou 7,5 pontos para curso concluído).	Diploma ou Certificado de Conclusão (frente e verso); ou Declaração atualizada.	7,5 pontos
<b>b.</b> Formação ou Participação como aluno em curso de <u>Mestrado</u> - <i>stricto sensu</i> , em áreas afins as de interesse deste curso (2,0 pontos por ano completo como aluno matriculado ou 6 pontos para curso concluído).	Diploma ou Certificado de Conclusão (frente e verso); ou Declaração atualizada.	6 pontos
<b>c.</b> Formação em curso de Pós-Graduação <i>lato sensu</i> ( <u>Especialização</u> ), presencial ou modalidade EaD, em áreas afins as de interesse deste curso (2,0 pontos para cada curso concluído, independente da modalidade e da carga horária total do curso).	Diploma ou Certificado de Conclusão expedido por instituição de ensino superior.	4 pontos
<b>d.</b> Participação como aluno em curso de formação ou de aperfeiçoamento de Instrutores para atuação na modalidade presencial (1,0 pontos por conclusão em curso de formação ou de capacitação de instrutores, independente da modalidade, sendo a carga horária	Certificado ou Declaração de Conclusão com a devida aprovação, informando a carga horária mínima de 20(vinte) horas.	2 pontos



**MINISTÉRIO DA  
EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Núcleo Educacional de Tecnologias e  
Línguas**

mínima do curso de 20 horas).		
e. Experiência comprovada em <u>Docência</u> em cursos de Graduação, Pós-Graduação, Extensão e de Qualificação Social e Profissional de áreas afins as de interesse do curso (1,0 pontos por ano completo de atuação, independente do número de turmas, do número de alunos, da carga horária e da quantidade de disciplinas lecionadas em cada ano).	Declarações emitidas pela instituição e/ou outros documentos oficiais com adequada identificação e que indiquem claramente a experiência e período de atuação.	10 pontos
f. Experiência comprovada de atuação como Professor (a) ou <u>Instrutor (a)</u> em disciplinas de cursos de Graduação, Pós-Graduação, Extensão e de Qualificação Social e Profissional de áreas afins as de interesse do curso (1,0 pontos para ano completo de atuação, independente do número de turmas, do número de alunos, da carga horária e da quantidade de disciplinas instrutoradas em cada ano).	Declarações emitidas pela instituição e/ou outros documentos oficiais com adequada identificação e que indiquem claramente a experiência e período de atuação.	10 pontos



**MINISTÉRIO DA  
EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Núcleo Educacional de Tecnologias e**  
**Línguas**

**Tabela de Pontuação para curso Eletricista de Sistema de Energias Renováveis**

Item a ser pontuado	Documento Comprobatório	Pontuação Máxima
<p><b>a)</b> Magistério em curso de Pós-graduação Stricto Sensu (Mestrado Acadêmico, Mestrado Profissionalizante ou Doutorado) em uma das seguintes áreas, incluindo suas inúmeras variantes autorizadas pela CAPES: Energia, Engenharia Elétrica, Engenharia Eletrônica, Engenharia de Automação (1,0 ponto por ano de magistério)</p>	<p>Declarações emitidas pela instituição e/ou outros documentos oficiais com a devida identificação e que indiquem claramente a experiência e período de atuação.</p>	<b>5,0</b>
<p><b>b)</b> Magistério em Pós-Graduação Lato Sensu (especialização, incluindo MBA) concluída em uma das seguintes áreas, incluindo suas inúmeras variantes autorizadas pelo MEC: Sistemas Elétricos, Instalações Elétricas, Gestão de Energia e Eficiência Energética, Energias Renováveis (1,0 ponto por ano de magistério)</p>	<p>Declarações emitidas pela instituição e/ou outros documentos oficiais com a devida identificação e que indiquem claramente a experiência e período de atuação.</p>	<b>5,0</b>
<p><b>c)</b> Magistério (incluindo Estágio Docência promovidos por órgãos oficiais de fomento) em uma das seguintes áreas, incluindo suas inúmeras variantes autorizadas pelo MEC: Engenharia de Energia, Engenharia de Energias Renováveis, Engenharia Elétrica, Engenharia Eletrônica, Engenharia de Instrumentação, Automação e Robótica, Tecnólogo em Sistemas Elétricos, Tecnólogo em Instalações Elétricas, Tecnólogo em Gestão de Energia e Eficiência Energética, Tecnólogo em Energias Renováveis (1,0 ponto por ano de magistério)</p>	<p>Declarações emitidas pela instituição e/ou outros documentos oficiais com a devida identificação e que indiquem claramente a experiência e período de atuação.</p>	<b>5,0</b>



**MINISTÉRIO DA  
EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Núcleo Educacional de Tecnologias e**  
**Línguas**

<p><b>d)</b> magistério em nível técnico em cursos nas seguintes áreas, incluindo suas inúmeras variantes autorizadas pelo MEC: energia, energias renováveis, eletrotécnica, eletrônica, eficiência energética, automação e robótica (1,0 ponto por ano de magistério)</p>	<p>Declarações emitidas pela instituição e/ou outros documentos oficiais com a devida identificação e que indiquem claramente a experiência e período de atuação.</p>	<p><b>5,0</b></p>
<p><b>e)</b> Publicações científicas (artigos em periódicos, artigos em congressos, teses, dissertações, monografia de conclusão de curso de especialização <i>latu sensu</i>, trabalho de conclusão de curso de graduação) em área aderente ao conteúdo do curso (0,5 ponto por publicação)</p>	<p>Currículo Lattes</p>	<p><b>10,0</b></p>
<p><b>f)</b> Participação em projetos de pesquisa, inovação, extensão ou ensino em área aderente ao conteúdo do curso (0,25 pontos por mês de participação por projeto)</p>	<p>Currículo Lattes</p>	<p><b>10,0</b></p>
<p><b>g)</b> Monitoria em disciplinas aderentes ao conteúdo do curso (0,25 pontos por mês de participação em monitorias)</p>	<p>Declarações emitidas pela instituição e/ou outros documentos oficiais com a devida identificação e que indiquem claramente a experiência e período de atuação.</p>	<p><b>10,0</b></p>



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Núcleo Educacional de Tecnologias e Línguas**

**ANEXO II – MATRIZ DE CURSOS**

Todas as qualificações propostas terão o conteúdo de pré-qualificação técnica profissional, com carga horária de 40 horas, composto por atividades delineadas pelos seguintes temas:

- Comunicação oral e escrita, leitura e compreensão de textos;
- Raciocínio lógico-matemático;
- Saúde e segurança no trabalho;
- Direitos humanos, sociais e trabalhistas;
- Relações interpessoais no trabalho;
- Orientação profissional;
- Responsabilidade socioambiental;
- Interseccionalidade raça, classe e gênero;
- Violência doméstica e saúde pública, enfrentamento a situações de assédio (moral e sexual);
- Qualidade de vida, acesso a lazer e cultura;
- Políticas públicas (habitação, educação, justiça, trabalho, saúde etc.);
- Sindicato e organização pública;
- Organizações da sociedade civil.

A seguir, as matrizes de cada qualificação específica.

Quadro 1 - Carga horária II - Conductor(a) de Turismo em Espaços Culturais Locais (Código 278094)

TÍTULO	MÓDULO	TIPO	CARGA HORÁRIA
Introdução ao Turismo e às Práticas turísticas	1	Teoria	10h
		Prática	05h
Turismo e Economia	2	Teoria	15h
Turismo e Hospitalidade	3	Teoria	10h
		Prática	05h
Turismo orientado para a valorização do patrimônio histórico e cultural	5	Teoria	15h
		Prática	15h
Organização do material de apoio e elaboração de roteiros culturais	6	Teoria	15h
		Prática	05h
Comunicação e Turismo	7	Teoria	15h
		Prática	05h



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Núcleo Educacional de Tecnologias e Línguas**

Uso de redes sociais	8	Teoria	15h
Visitas técnicas e Projeto de turismo em espaços culturais locais	9	Prática	30h
Avaliações finais	*	Avaliação	*
<b>CARGA HORÁRIA TOTAL</b>		<b>160 h</b>	

Quadro 4 – Carga horária IV- Eletricista de Sistema de Energias Renováveis (Código 278094)

TÍTULO	MÓDULO	TIPO	CARGA HORÁRIA
Fundamentos de energia solar fotovoltaica e tecnologia fotovoltaica: módulos, arranjos, célula	1	Teoria	15h
Eletricidade básica aplicada a sistemas fotovoltaicos e fundamentos de sistemas elétricos de potência	2	Teoria	15h
Estudo de viabilidade de negócio em energia solar fotovoltaica e mercado solar fotovoltaico	3	Teoria	15h
Sistemas fotovoltaicos isolados, conectados à rede, híbridos, bombeamento de água	4	Teoria	15h
Instalações elétricas e proteções para sistemas fotovoltaicos	5	Teoria	15h
Medidas de segurança do trabalho aplicadas a sistemas fotovoltaicos e eficiência energética	6	Teoria	15h
Eficiência energética	7	Teoria	15h
Projeto de sistema fotovoltaico	8	Prática	15h
Projeto de eficiência energética	9	Prática	15h
Laboratório e montagem de sistemas fotovoltaicos	10	Prática	15h
Visitas técnicas	*	Prática	05h
Workshop de Energia Solar e Eficiência Energética	*	Prática	05h
Avaliações finais	*	Avaliação	*
<b>CARGA HORÁRIA TOTAL</b>		<b>160 h</b>	

**CCNH**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS**  
**NATURAIS E HUMANAS**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

**PORTARIA Nº 4001/2024 - CCNH (11.01.10)**

**Nº do Protocolo: 23006.002866/2024-86**

**Santo André-SP, 07 de fevereiro de 2024.**

Destitui e nomeia coordenadores em Complemento à Portaria CCNH nº 1405/20 (Nomeia coordenadores de disciplinas com mandato de vigência de 4(quatro) anos a contar de 05/01/2021 a 31/12/2024 e revoga portarias elencadas).

**O DIRETOR DO CENTRO DE CIÊNCIAS NATURAIS E HUMANAS (CCNH) DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, nomeado pela Portaria de Pessoal nº 943 /2021 - REIT, de 24 de novembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 26 de novembro de 2021, no uso de suas atribuições legais, amparado pela resolução 024 CG de novembro de 2019 e considerando:

- A portaria nº 1405/20 que nomeia coordenadores de disciplinas com mandato de vigência de 4 (quatro) anos a contar de 05/01/2021 a 31/12/2024 e revoga portarias elencadas.

**RESOLVE:**

Art. 1º Destituir docente da coordenação da seguinte disciplina:

Disciplina	Código	Prof.(a) Coordenador(a)
Bioquímica: estrutura, propriedade e funções de Biomoléculas	BCL0308-15	Cesar Augusto João Ribeiro

Art. 2º Nomear docente para a coordenação da seguinte disciplina para o período de 09/02 /2024 a 31/12/2024:

Disciplina	Código	Prof.(a) Coordenador(a)
Bioquímica: estrutura, propriedade e funções de Biomoléculas	BCL0308-15	Eloah Rabello Suarez

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

***(Assinado digitalmente em 07/02/2024 15:16)***

**RODRIGO LUIZ OLIVEIRA RODRIGUES CUNHA**

*DIRETOR - TITULAR (Titular)*

*CCNH (11.01.10)*

*Matrícula: 1623562*

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **4001**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **07/02/2024** e o código de verificação: **937cfc6b7**

**CECS**  
**CENTRO DE ENGENHARIA,**  
**MODELAGEM E CIÊNCIAS**  
**SOCIAIS APLICADAS**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

**PORTARIA Nº 4000 / 2024 - CECS (11.01.12)**

**Nº do Protocolo: 23006.002812/2024-11**

**Santo André-SP, 06 de fevereiro de 2024.**

Designa comissão de avaliação de desempenho de professor visitante.

**O DIRETOR DO CENTRO DE ENGENHARIA, MODELAGEM E CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS (CECS) DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, nomeado pela Portaria nº 952, de 24 de novembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União, em 26 de novembro de 2021, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os docentes Carolina Benetti, SIAPE nº 2297271, Ilka Tiemy Kato, SIAPE nº 2090031, e Patrícia Aparecida da Ana, SIAPE nº 1760474, para comporem Comissão de Avaliação de Desempenho de Professor Visitante, sob a presidência da primeira.

Art. 2º Esta comissão é válida para avaliação de desempenho de Mônica Helena Monteiro do Nascimento, SIAPE nº 3327250.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor em 01 de fevereiro de 2024.

*(Assinado digitalmente em 07/02/2024 08:42 )*

MARCOS VINICIUS PO  
DIRETOR - TITULAR (Titular)  
CECS (11.01.12)  
Matrícula: 1765433

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **4000**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **06/02/2024** e o código de verificação: **95b4c59335**

**CMCC**  
**CENTRO DE MATEMÁTICA,**  
**COMPUTAÇÃO E COGNIÇÃO**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

**PORTARIA Nº 4002/2024 - CMCC (11.01.11)**

**Nº do Protocolo: 23006.002878/2024-19**

**Santo André-SP, 07 de fevereiro de 2024.**

Designar o Coordenador do Trabalho de Conclusão de Curso do Bacharelado em Matemática.

**O DIRETOR DO CENTRO DE MATEMÁTICA, COMPUTAÇÃO E COGNIÇÃO (CMCC) DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**, nomeado pela portaria nº 367, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, de 31 de março de 2023, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar o Prof. Dr. Rafael Santos de Oliveira Alves, SIAPE 3078509, para exercer a função de coordenador do Trabalho de Conclusão de Curso do Bacharelado em Matemática a partir de 01 de janeiro de 2024.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor em 09 de fevereiro de 2024.

***(Assinado digitalmente em 07/02/2024 18:32)***

**MAURICIO RICHARTZ**

*DIRETOR - SUBSTITUTO (Substituto)*

*CMCC (11.01.11)*

*Matrícula: 1907614*

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **4002**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **07/02/2024** e o código de verificação: **788cf84137**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

**PORTARIA Nº 4004/2024 - CMCC (11.01.11)**

**Nº do Protocolo: 23006.002935/2024-51**

**Santo André-SP, 08 de fevereiro de 2024.**

*Designa no âmbito do CMCC da Fundação Universidade Federal do ABC, os Coordenadores de Disciplinas de graduação do Bacharelado em Ciência da Computação para o ano letivo de 2024.*

**O VICE DIRETOR DO CENTRO DE MATEMÁTICA, COMPUTAÇÃO E COGNIÇÃO**, nomeado pela portaria nº 367, de 29 de março de 2023, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, de 31 de março de 2023, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando:

- os artigos 2º e 3º da Resolução CG nº 24 de 18 de novembro de 2019.

**RESOLVE:**

Art. 1º Nomear, conforme tabela abaixo, os docentes do CMCC que são coordenadores de disciplinas do curso de Bacharelado em Ciência da Computação para o ano letivo de 2024:

Código	Disciplina	Coordenador
MCCC001-23	Algoritmos e Estruturas de Dados I	Diogo Santana Martins
MCCC002-23	Algoritmos e Estruturas de Dados II	Fernando Teubl Ferreira
MCCC003-23	Algoritmos em Grafos	Alexandre Noma
MCZA035-17	Algoritmos Probabilísticos	Jair Donadelli Junior
MCTA003-17	Análise de Algoritmos	Aritanan Borges Garcia Gruber

MCZA002-17	Aprendizado de Máquina	Ronaldo Prati
MCTA004-17	Arquitetura de Computadores	José Artur Quilici González
MCZA004-13	Avaliação de Desempenho de Redes	Carlo Kleber da Silva Rodrigues
MCTA006-17	Circuitos Digitais	Francisco Javier Roperro Pelaez
MCCC006-23	Compiladores e Interpretadores	Francisco Isidro Masseto
MCZA006-17	Computação Evolutiva e Conexionista	Hugo puertas de Araújo
MCCC007-23	Computação Gráfica	Alexandre Donizeti
MCTA009-13	Computadores, Ética e Sociedade	Denise Hideko Goya
MCZA053-22	Desenvolvimento Guiado por Tipos	Fabício Olivetti de França
MCTA033-15	Engenharia de Software	Carlos da Silva dos Santos
ESZI013-17	Informática Industrial	Nunzio Torrisi
MCCC008-23	Inteligência Artificial	Karla Vittori
MCZA008-17	Interação Humano-Computador	Carla Lopes Rodriguez
MCZB018-13	Introdução à Modelagem e Processos Estocásticos	Saul de Castro Leite
MCCC009-23	Linguagens Formais e Autômatos	Alexandre Donizeti
NHI2049-13	Lógica Básica	Jair Donadelli Junior
MCZA013-13	Lógicas Não Clássicas	Mario Leston Rey

MCZA015-13	Mineração de Dados	Debora Rossi de Medeiros
MCCC012-23	Modelagem de Banco de Dados	Vladimir Emiliano Moreira Rocha
MCCC013-23	Otimização Linear	Saul de Castro Leite
MCZA017-13	Processamento de Linguagem Natural	Alexandre Donizeti
MCZA018-17	Processamento Digital de Imagens	Alexandre Noma
MCTA028-15	Programação estruturada	Geiza Cristina da Silva
MCCC015-23	Programação Funcional	Emilio de Camargo Francesquini
MCTA018-13	Programação Orientada a Objetos	Fernando Teubl Ferreira
MCZA023-17	Redes Convergentes	Carlos Alberto Kamienski
MCTA022-17	Redes de Computadores	Rodrigo Izidoro Tinini
MCTA023-17	Segurança de Dados	Denise Hideko Goya
MCZA025-13	Segurança em Redes	Rodrigo Augusto Cardoso da Silva
MCTA024-13	Sistemas Digitais	José Artur Quilici González
MCTA025-13	Sistemas Distribuídos	Rodrigo Izidoro Tinini
MCZA028-13	Sistemas Multiagentes	Maria das Graças Bruno Marietto
MCTA026-13	Sistemas Operacionais	Valério Ramos Batista
MCZA030-17	Vida Artificial na Computação	Karla Vittori

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no boletim de serviço da UFABC.

***(Assinado digitalmente em 08/02/2024 15:49)***

**MAURICIO RICHARTZ**

*DIRETOR - SUBSTITUTO (Substituto)*

*CMCC (11.01.11)*

*Matrícula: 1907614*

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **4004**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **08/02/2024** e o código de verificação: **6936080318**



UFABC